



PROTOCOLO

Recebi da empresa **ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.772.214/0001-98 com Sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edf. Liz Corporate, 5º andar, sala 501 e 502, Caminho das Arvores, Salvador - BA, 41820-560, documentação referente ao PE nº 06/2020 e Processo Adm. Nº 031/2020 do CRESS-BA.

Empresa: Conselho Regional de Serviço Social da Bahia - CRESS/BA.

Endereço: R. Dr. José Peroba, nº 149, salas 501 e 502 – Stiep, Salvador-Ba – CEP: 41770-235.

Contato: Pregoeiro, Sr. Diego Hortélio.

Recebido em: 10 / 11 / 2020

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Hortélio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Rela Gomes 3322-0421
Nome legível e CPF

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

1.1. ANEXO I – O presente termo objetiva efetuar a contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado (acesso à internet), com monitoramento, gerenciamento proativo, do acesso à rede mundial de computadores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link dedicado para acesso à Internet com no mínimo 50 MB.	R\$ 455,00

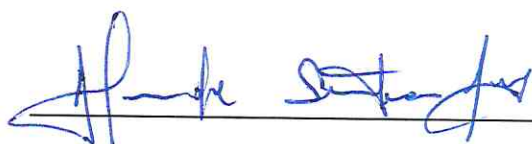
VALOR TOTAL REFERENCIAL MENSAL: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL REFERENCIAL ANUAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

A DESCRIÇÃO É IMPRETERIVELMENTE DE ACORDO COM ANEXO I DO EDITAL.

Salvador-BA, 06 de novembro de 2020.

ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.772.214/0001-98



ALEXANDRE SANTANA MORAES
Gerente de Licitações e Governo
Tel.: (71) 98803-1323
E-mail: moraes@itsbrasil.net

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.688

Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ITS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 08.772.214/0001-98, por seu representante legal Sr. Daniel Crisóstomo Monteiro Landim, Brasileiro, Casado, Administrador, portador(a) da Cédula de Identidade RG de nº 05.871.845-15 expedida pelo SSP-BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o registro de nº 610.491.665-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, com endereço comercial na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, 5 andar, ed Liz Corporate Caminho das Árvores CEP 41.820-560 Salvador Bahia na forma de seus estatutos – anexos, e/ou constituído na forma do instrumento de procuração anexo.

OUTORGADO:

Alexandre Santana Moraes, brasileiro, Casado, Gerente de licitações, portador da Cédula de Identidade RG de nº 05.182.071-45 expedida pela SSP-BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o registro de nº 899.423.295-87, residente e domiciliado na cidade de Camaçari com endereço na rua das Amendoeiras nº35 casa 6, Catu de Abrantes – Camaçari – BA, com poderes para assinar, em nome do outorgante os instrumentos relativos a qualquer processo licitatório, bem como, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e outros que a empresa tenha interesse em participar, podendo no exercício do certame praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, pelo que, tudo dou por bom, firme e valioso.

Salvador, 19 de outubro de 2020.



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

ITS TELECOMUNICACOES LTDA
08.772.214/0001-98
Daniel Crisóstomo Monteiro Landim
Daniel@itsbrasil.net
CPF 610.491.665-15
RG: 05.871.845-15
Sócio Diretor

Diego Marinho
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



CARTÓRIO CITIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Cristóvão Colombo, 100 - Ed. Liz Corporate - Ed. Espaço Empresarial Logis B
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartoriocitizane.com.br - Tel. (71) 3052.1117
Reconheço por SEMELHANÇA (s) a(s) firma (s) de:
DANIEL CRISÓSTOMO MONTEIRO LANDIM.
Salvador, 22 de outubro de 2020
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA
RECREVANTE
Selo: 1608.AB690335-0 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.fba.jus.br/autenticidade



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, 5 andar, ed Liz Corporate
Caminho das Árvores CEP 41.820-560 Salvador Bahia
Tel / fax: +55 71 34020800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE SANTANA MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
518207145 SSP BA

CPF
899.423.295-87

DATA NASCIMENTO
29/09/1977

FILIAÇÃO
GENILSON MAGALHAES
MORAES
ANGELA MARIA SANTANA
MORAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
VALIDADE 04/12/1998

Nº REGISTRO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
23/07/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
DIRETOR GERAL
ASSINATURA DO EMISSOR

05571557716
BA509745185

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1646788139

PROIBIDO PLASTIFICAR
1646788139

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-041, www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 2662-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 22 de Setembro de 2020

Em Test. da Verdade.
SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: 1808.AB688327-2 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tlba.jus.br/autenticidade

QR Code

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Samuel Figueiredo de Oliveira
Escrivente Autorizado

Diego Hortelão
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.772.214/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2007
NOME EMPRESARIAL ITS TELECOMUNICACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITS BRASIL				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS		NÚMERO 111	COMPLEMENTO SALAS 501 E 502 EDIFÍCIO LIZ CORPORATE	
CEP 41.820-560	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MCCONTABILIDADE.CNT.BR		TELEFONE (71) 3402-0820/ (71) 8895-2690		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2020 às 10:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Portello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

DANIEL CRISOSTOMO MONTEIRO LANDIM, brasileiro, natural de Ilhéus/BA, divorciado, nascido em 26 de setembro de 1972, portador da cédula de identidade nº 05871845 15, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 610.491.665-15, residente e domiciliado na Rua Haackel Jose de Almeida, nº 139, Torre B, apartamento 1502, Bairro de Jaguaribe, CEP: 41613-021, nesta cidade de Salvador, no Estado da Bahia; e

RUBENS SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campinas/SP, nascido em 22 de setembro de 1974, portador da cédula de identidade nº 4615043-91, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 514.967.985-20, residente e domiciliado na Rua Haackel Jose de Almeida, nº 139, Torre A, apartamento 1801, Bairro de Jaguaribe, CEP: 41613-021, nesta cidade de Salvador, no Estado da Bahia, únicos e legítimos sócios quotistas da Sociedade Limitada **"ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA"** C.N.P.J.: 08.772.214/0001-98, estabelecida nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, nº 111, salas 501 e 502, Edifício Liz Corporate, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41820-560, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o Nire nº 29202858272, em sessão de 10/11/2005 e filial situada à Via Urbana, nº 2199, bairro Cia Sul, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43700-000, conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o Nire nº 29901246799, em sessão de 18/10/2017 e inscrita no C.N.P.J.: 08.772.214/0002-79, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil em vigor, Lei nº 10406/2002, mediante os termos, cláusulas e condições que adiante, livremente, estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Do Capital Social

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): O Capital Social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), dividido e representado por 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em dinheiro, moeda legal e corrente no País, neste ato passa a ser de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), dividido e representado por 14.300.000 (quatorze milhões e trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Req: 81900000611548

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019

Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Martello
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

NOME DOS SÓCIOS	COTA VLR	COTA %	VR. TOTAL
Daniel Crisostomo Monteiro Landim	10.725.000	1,00 75	R\$ 10.725.000,00
Rubens Silva do Nascimento	3.575.000	1,00 25	R\$ 3.575.000,00
TOTAIS	14.300.000	100	R\$ 14.300.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas determinada na Cláusula Quinta deste Instrumento de Contrato, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implicam em alteração do Contrato Social, só ficando modificado a respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, Vít, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As quotas do capital da Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho também será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da Sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto: A vedação expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA" SOCIEDADE EMPRESÁRIA NIRE Nº 29202858272

DANIEL CRISOSTOMO MONTEIRO LANDIM, brasileiro, natural de Ilhéus/BA, divorciado, nascido em 26 de setembro de 1972, portador da cédula de identidade nº 05871845 15, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 610.491.665-15, residente e domiciliado na Rua Haeckel Jose de Almeida, nº 139, Torre B, apartamento 1502, Bairro de Jaguaribe, CEP: 41613-021, nesta cidade de Salvador, no Estado da Bahia; e

RUBENS SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campinas/SP, nascido em 22 de setembro de 1974, portador da cédula de identidade nº 4615043-91, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 514.967.985-20,

Req: 81900000611548

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 2

Diego Antônio
Assessoria de Legais e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

residente e domiciliado na Rua Haeckel Jose de Almeida, nº 139, Torre A, apartamento 1801, Bairro de Jaguaribe, CEP: 41613-021, nesta cidade de Salvador, no Estado da Bahia, únicos e legítimos sócios quotistas da Sociedade Limitada "ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA" C.N.P.J.:08.772.214/0001-98, estabelecida nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, nº 111, salas 501 e 502, Edifício Liz Corporate, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41820-560, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o Nire nº 29202858272, em sessão de 10/11/2005 e filial situada à Via Urbana, nº 2199, bairro Cia Sul, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43700-000, conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o Nire nº 29901246799, em sessão de 18/10/2017 e inscrita no C.N.P.J.: 08.772.214/0002-79, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, dar nova redação e consolidar o seu Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil em vigor, Lei nº 10406/2002, mediante os termos, cláusulas e condições que adiante, livremente, estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Do Contrato Social

- A) A Sociedade Limitada, nas omissões deste Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Sociedade Empresária, será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002.
- B) Os sócios Quotistas acordam em que na SOCIEDADE, as relações desta com os sócios e as relações entre eles, sejam disciplinadas, além das prescrições legais atinentes à espécie e das disposições deste Contrato, **exclusivamente** pelo Estatuto Social, na forma de como a seguir, está devidamente redigido e aceito pelos signatários contratantes.

CAPÍTULO I

Nome Empresarial, Sede

I- DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): "ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA", é o nome empresarial pelo qual esta Sociedade gira suas atividades sociais, sendo que é uma Sociedade Empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, com observância às Leis de Regência, constituindo este Contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Req: 81900000611548

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Natalio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA): A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Salvador, Estado da Bahia, Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, nº 111, salas 501 e 502, Edifício Liz Corporate, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-560 e filial situada à Via Urbana, nº 2199, bairro Cia Sul, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43700-000, podendo, a critério dos sócios quotistas e quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários.

CAPÍTULO II

Duração e Objeto Social

III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): O Objeto Social da Sociedade é:

- a) Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 6190-6/01);
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00).

IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 4ª (QUARTA): O prazo de duração da Sociedade é de 100 (cem) anos, com início a partir da data de registro do seu Contrato Social Constitutivo no Órgão Competente, em 10/11/2005 e término em 10/11/2105, devendo, entretanto o sócio que desejar retirar-se da Sociedade manifestar e comunicar, por correspondência específica, a sua resolução ao outro sócio, com antecedência de pelo menos 90 (noventa) dias.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade, cumprido o prazo de sua duração fixado acima, encerrará suas atividades sociais com a observância das disposições legais e estatutárias, caso não se manifeste o desejo de renovar sua duração.

Parágrafo Segundo: A duração a que se reporta este artigo será automaticamente prorrogada por outros períodos igualmente determinados, cada um, desde que haja acordo entre os sócios quotistas da época, configurando-se essa concordância com o silêncio delas até 06(seis) meses antes de expirar cada período contratual.

CAPÍTULO III

Capital Social, Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

V- DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA 5ª (QUINTA): O Capital Social é de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais) totalmente subscrito, dividido e representado por 14.300.000

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Henrique
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Req: 81900000611548

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019

Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

(quatorze milhões e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas no ato da constituição da mesma, em dinheiro, moeda legal e corrente no País.

5.1 - Em face da subscrição e da integralização de quotas do Capital Social pelos sócios quotistas, sendo em dinheiro, moeda legal e corrente no País, o Capital Social desta Sociedade, no valor de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), dividido e representado por 14.300.000 (quatorze milhões e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOME DOS SÓCIOS	COTA VLR	COTA	%	VR. TOTAL
Daniel Crisostomo Monteiro Landim	10.725.000	1,00	75	R\$ 10.725.000,00
Rubens Silva do Nascimento	3.575.000	1,00	25	R\$ 3.575.000,00
TOTAIS	14.300.000	//////	100	R\$ 14.300.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas determinada na Cláusula Quinta deste Instrumento de Contrato, mas todos solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implicam em alteração do Contrato Social, só ficando modificado a respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, Vit, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As quotas do capital da Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho também será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da Sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto: A vedação expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

VI- DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA :

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

Req: 81900000611548

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Portélio
Assessoria de Negociações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

CLÁUSULA 6ª (SEXTA): Nos casos de aumento do Capital Social todo sócio quotista terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, garantia que lhe é assegurada legalmente, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser promovido

Parágrafo Primeiro: Firmada então a deliberação sobre o aumento proposto do Capital Social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á a deliberação incontinentemente a ambos os quotistas da Sociedade tal decisão, indicando assim a totalidade do aumento de Capital Social a ser promovido e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou mesmo parciais, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

Parágrafo Segundo: O sócio quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do Capital Social, ou deixar de manifestar-se por ausência de comunicação, ficará privado de participar do evento, renunciando assim desta maneira ao seu direito de preferência, para que o outro sócio possa efetivar o aumento do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, até então estranhos à composição social, se os consócios e a Sociedade, notificados por escrito e com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterà o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Parágrafo Quarto: Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Parágrafo Quinto: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

Parágrafo Sexto: Não exercido o direito de preferência pelos quotistas e/ou pela Sociedade, o cedente desta forma estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nos parágrafos antecedentes, e após o qual a notificação perderá a sua eficácia.

Parágrafo Sétimo: Se não for efetivada a cessão nesse prazo fixado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todos os procedimentos aqui consignados, referente ao exercício de direito de preferência, terá que ser renovado, mesmo que O pretendente a adquiri- las seja o mesmo anteriormente indicado.

Parágrafo Oitavo: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento de ambos os sócios, não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade.

CAPÍTULO IV

Administração Social VII - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Req: 81900000611548

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Cortêlio
Assessoria de Relações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA): A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio administrador **DANIEL CRISÓSTOMO MONTEIRO LANDIM**, que fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa e/ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade.

Parágrafo Segundo: Esta Sociedade Limitada poderá ser administrada por uma ou mais pessoas, sempre designadas no Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedada a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, sendo pois considerado nulos, de pleno direito, atos praticados com infração deste dispositivo.

Parágrafo Quarto: Opcionalmente a Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, e poderão ser destituídos ad nutum de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se a sua substituição. O quorum deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de cinquenta por cento do capital social, mais um por cento, o que representa a maioria deste.

CAPÍTULO V

Assembléia, Deliberações Sociais

VIII- DAS REUNIÕES, DAS ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 8ª (OITAVA): As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada de manutenção do Livro de Ata de Assembléia, conforme Art. 1072, em seu parágrafo 6º, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo % (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número, como preceitua o artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81900000611548

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego R. P. M.
Assessoria de Juris e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

Parágrafo Segundo: As decisões ou resoluções serão registradas no * Livro de Atas de Reuniões. Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 c/c os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 1072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e deliberação dos sócios.

IX- DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

CLÁUSULA 9ª (NONA): Os sócios quotistas poderão, de comum acordo, fixar em reunião de sócios, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI

Escrita Comercial e Fiscal, Resultado

X- DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA): O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC 2002).

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contas apresentadas pelo administrador.

Parágrafo Segundo: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras, serão eles de igual modo suportados pelos sócios. >

Parágrafo Quarto: Procedidas todas as deduções, o resultado, como lucro líquido — atendidos os interesses sociais, poderá ser, total ou parcialmente escriturado em rubrica específica como "lucros acumulados", ou mesmo distribuído entre os sócios quotistas da Sociedade, observados os percentuais de participação social, e até mesmo distribuído de maneira desproporcional as participações societárias, se os sócios unanimemente concordarem.

Parágrafo Quinto: O conhecimento dos Balanços anuais da Sociedade, e com a sua consequente aprovação em assembléia de sócios, converterá na total sócios,

Req: 81900000611548

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Fortêlio
Assessoria de Juris e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta de deliberação e aprovação.

Parágrafo Sexto: Necessariamente deliberarão os sócios em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, artigo 1078, da Lei 10.406/2002.

- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores,
- IV - a modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII — o pedido de concordata.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos sócios serão tomadas, observadas os respectivos quoruns mínimos a seguir, de acordo com mandamentos da legislação regente.

I- pelos votos correspondentes, no mínimo, a %, do Capital Social, nos casos previstos de modificação do Contrato Social, de incorporação, fusão e na dissolução da Sociedade e na cessação do estado de liquidação, casos previstos nos incisos V e VI, do Artigo 1.071;

II — pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social nos casos previstos de designação de administradores-sócios, quando feita em separado; a destituição dos administradores-sócios e o modo de sua remuneração;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

Parágrafo Sétimo: Os sócios dissidentes de deliberação que importou em alteração do Contrato Social, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade, poderão exercer o direito de recesso, desde que, nos 30 (trinta) dias seguintes à Assembléia, notifiquem a Sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado neste Instrumento aprovação do mesmo, não apenas de tudo o que nele contém, mas também de cada uma e ainda de todas as contas e valores registrado na Sociedade, e assim o silêncio de qualquer sócio quotista pelo prazo de trinta (dias) após o encerramento do Balanço do qual expressamente tenha sido cientificado será tomado como aprovação total do mesmo, nos termos deste parágrafo.

CAPÍTULO VII –

Quotas do Capital, indivisibilidade e Direito de Voto

XI - DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL

CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA): O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

Req: 81900000611548

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Crêlo
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

Parágrafo Primeiro: No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes, somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

Parágrafo Segundo: Pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, respondem, solidariamente, ambos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Cada uma das quotas representativas da participação do Capital Social é indivisível em relação à Sociedade.

CAPÍTULO VIII

Haveres Sociais, Dissolução, Liquidação, Retirada e Exclusão de Sócios.

XII - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA): O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com o sócio remanescente, herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros nomeados, sucessores ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo com toda a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros apurados, até que se tiquide a Sociedade, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio em recesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-cônjuge de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do quorum deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado/divorciado/ex-cônjuge.

Parágrafo Quinto: Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará este valor em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Req: 81900000611548

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Cortêlio
Assessoria de Negócios e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço.

Parágrafo Sexto: Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apurados em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levado à créditos ou à débito, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

Parágrafo Sétimo: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta Sociedade seja por " sucessão mortis causa", seja por " ato inter vivos" (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas) deverá obter a anuência da maioria do capital social, nos termos aceitos neste Estatuto, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA): Dissolve-se a Sociedade quando ocorrer:

I- o vencimento do prazo de duração, salvo se vencido este, e sem oposição de sócio, não entrar a Sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por prazo indeterminado; II- o consenso unânime dos sócios; III- a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na Sociedade de prazo indeterminado; IV- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; V- a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo Único: A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nestes casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando, no mínimo, (três quartos) do Capital Social. Em todas as situações essa mesma maioria deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

XIV- DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA): Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias do evento determinante, sendo certo que:

- a) O sócio retirante ou excluído, na hipótese de recesso, haverá, tão somente, 75% (setenta e cinco) por cento dos seus haveres apurados em balanço, cujo valor correspondente ser-lhe-á pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, corrigidas monetariamente na forma da Lei; e

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Bello
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Req: 81900000611548

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019

Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

- b) Os herdeiros, se for o caso, haverão O valor dos haveres do sócio falecido, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente na forma da Lei.

Parágrafo Único: O recesso, exclusão, falência, insolvência civil, morte, impedimento ou interdição, conforme o caso, de um dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo de pleno ressaltada e permitida a sucessão na sociedade pela família/herdeiros do sócio, única e exclusivamente em caso de morte, quando então não se aplicará o disposto na alínea "b" desta cláusula.

CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA): Em sendo esta Sociedade constituída em atenção propositiva de reconhecido "affetio societatis" e exclusivamente fundada nos atributos pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, portanto, essencialmente uma sociedade de capital, e por isso, essencialmente, uma sociedade de pessoas, fica devidamente avençado e aceito pelos seus sócios que se qualquer deles criar obstáculos à perfeita e saudável administração da sociedade, ou mesmo atacar com sua conduta de uma alguma forma o conteúdo preservativo da própria empresa, não permitindo O normal exercício empresarial da mesma, poderá esta, deliberar, através de decisão referendada pela maioria de seu capital social, nos termos abaixo deste Instrumento, pela exclusão do quadro societário, do sócio discordante, através de mera alteração administrativa/extrajudicial do contrato social, para o que será produzida a alteração respectiva levada a registro na Junta Comercial, ainda que sem a assinatura do sócio excluído, respeitando-se os direitos de recebimento de todos os seus haveres.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído por decisão majoritária do Capital Social, consoante estipulado no caput desta Cláusula Décima Quinta, serão pagos ao sócio que retirar-se da Sociedade na forma estipulada na letra "a" da Cláusula Décima Quarta, já previamente definido.

CLÁUSULA 16ª (DÉCIMA SEXTA): Todas as vezes que, no âmbito desta Sociedade empresária, nos termos da legislação em vigor, e deste Contrato Social, não se exigir quorum qualificado maior, as deliberações sociais somente serão tidas por válidas e eficazes se tomadas por maioria qualificada de 51,0% (cinquenta e um por cento) do capital social, computando-se o voto de cada um dos sócios quotistas proporcionalmente ao número de quotas de sua participação respectiva no capital social.

XV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES:

CLÁUSULA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA): Determinado assim que a Sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que o sócio remanescente queira dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor então a pluralidade social, sob pena de dissolução da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio, cuja data base é a da ocorrência

João Leite
Assessor Jurídico
5ª Região
CRESP 34.888
ABIBA

Req: 81900000611548

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego L. F. L.
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESP 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como exemplificadamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário e o sócio excluído.

Parágrafo Segundo: Considera-se como data do evento, para fins de determinação do parágrafo anterior, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso, a data da morte de sócio, a data de requerimento do cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, a data de requerimento do sócio retirante voluntário, a data da assembléia de sócios que excluiu o sócio desajustado, a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

Parágrafo Terceiro: Na elaboração do Balanço não serão considerados os lucros ou perdas anteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta de atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto: A Sociedade pagará o valor dos haveres apurado em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço, acrescidas de 12,0% (doze por cento) ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes escolherem, incidindo a partir da data do evento e até o pagamento de cada parcela.

CAPÍTULO IX Disposições Gerais

XVI - DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA 18ª (DÉCIMA OITAVA): De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e como já aqui consignado nas disposições preliminares deste Instrumento, observar-se-á na omissão do diploma legal nominado e deste Contrato, o conjunto das normas contidas nas seguintes disposições, observada sempre a ordem a seguir preconizada: a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente; b) Código Civil Brasileiro (lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto originário, c) e Lei das Sociedades Anônimas — LSA (Lei n.604, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, de modo que ficou expressamente definido o caráter supletivo da legislação do anonimato (LSA), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste Contrato Social.

XVIII - DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA 19ª (DÉCIMA NONA): A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios por maioria do capital social: a) transformar-se; b) incorporar outra empresa; c) ser incorporada por outra ou outras empresas; d) cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da Sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste Contrato.

Diego Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Req: 81900000611548

Página 13



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Leite
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

Parágrafo Único: Os sócios renunciam expressamente ao exercício do direito de recesso da Sociedade, em virtude desta Sociedade transformar-se em outro tipo social.

CLÁUSULA 20ª (VIGÉSIMA): Ocorrendo a hipótese prevista na Cláusula anterior e o sócio dissidente não queira receber os seus haveres, nem assinar o Instrumento para a sua retirada da Sociedade, o sócio remanescente automaticamente poderá deliberar sua exclusão e depositar em juízo os mencionados haveres e, em consequência, de imediato, entre si e sócios outros que pretendam admitir na Sociedade promoverem a Alteração Contratual.

XVII - DA LEI DE REGÊNCIA, JUÍZO ARBITRAL E FORO:

CLÁUSULA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA): Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade Salvador, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA): O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e, particularmente em caso de inadimplemento das obrigações sociais aqui previstas, de acordo com os artigos 461 e 632 da nova redação atribuída às Leis nºs. 8.952 e 8.953, de 13 de dezembro de 1994, e artigo 639 e 640 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA): Conforme permite a Lei nº 9.307/96, os sócios pactuam, por esta cláusula compromissória, que qualquer litígio que se apresente no relacionamento entre si, e as controvérsias decorrentes ou relacionadas à implementação ou cumprimento deste contrato, que não forem solucionadas amigavelmente pelas partes, deverão ser solucionadas e definitivamente resolvidas por arbitragem, que será final, conclusiva e obrigará as partes, seus herdeiros e sucessores. A arbitragem será conduzida em Salvador, Estado da Bahia por 03 (três) árbitros (sendo o relator necessariamente um advogado) decidindo por maioria de votos. A arbitragem deverá ser conduzida de acordo com o disposto na Lei 9.307 de 23.09.1996, sendo pois de direito, conforme estatui a disposição do seu artigo 2º (Segundo), e para isto, desde já deixam definido, quanto ao compromisso arbitral, as seguintes disposições veiculadas:

- a) Que as partes desde logo elegerão 03 (três) árbitros, devendo ser necessariamente pessoas de reconhecido saber, conduta ilibada, de reputação social, tida como pessoas idôneas e estabelecidas, instalando-se a arbitragem com identificação prévia indispensável de uma parte em relação a outra, por escrito com protocolo ou aviso de recepção com prazo antecedente hábil de no máximo 30 (trinta) dias para a iniciação dos trabalhos; que como terceiro árbitro, funcionará qualquer juiz de direito ou desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que esteja aposentado.
- b) Que o procedimento arbitral terá sua sede e foro na Comarca de Salvador, Estado da Bahia e a sentença arbitral será proferida e apresentada no

João Leite
Assessor Jurídico
5ª Região
RESS 34.868
ABIBA

Req: 81900000611548

Página 14



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019
Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Fortallo
Assessoria de Contas e Contratos
OROS - Bahia

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

prazo de até 90 (noventa) dias contados da instituição formalizada da arbitragem;

- c) Que devem os árbitros observar o critério de legalidade estrita, podendo entretanto, subsidiária e excepcionalmente, adotar solução que julgarem mais conveniente e oportuna, promovendo o julgamento por equidade;
- d) Que os honorários dos árbitros eleitos serão suportados cada parte de per si, e do terceiro, bem como as despesas necessárias, na proporção de 50,0% (cinquenta por cento) para cada uma delas;
- e) Que os endereços para fins intimatórios serão os declinados pelos respectivos árbitros quando das suas indicações, em não sendo possível a respectiva recepção, aquele informado pelo catálogo telefônico ou outro meio informativo reconhecido;
- f) Não obstante o acima, cada uma das partes terá o direito de examinar os livros e registros da outra parte que forem razoavelmente relacionados à controvérsia: i) cada uma das partes deverá fornecer à outra, com antecedência razoável, cópia dos documentos que pretender apresentar na audiência; e ii) cada uma das partes estará habilitada a proceder verificações razoáveis mediante pedidos por escrito de informações, documentos, descrição de fatos e depoimentos, cujo escopo das verificações deverá ser estabelecida pelas partes de comum acordo; se as partes, entretanto, não acordarem quanto às condições da verificação, o escopo e a profundidade da verificação serão determinadas pelo juízo arbitral que deverá levar em consideração as necessidades de cada um e a conveniência de proceder à verificação de modo simples, rápido e econômico;
- g) A decisão arbitral deverá ser dada por escrito e deverá especificar os fatos e a base legal para a decisão, o juízo arbitral deverá alocar entre a parte vencedora e a parte vencida, de acordo com o que for considerado justo e razoável pelo juízo arbitral, os custos e despesas relacionados à arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros e suas despesas e honorários e despesas incorridos por peritos. A decisão arbitral será vinculativa e exegível contra a parte vencida e poderá ser executada em qualquer juízo competente para tanto;
- h) Para execução de laudo arbitral, as partes elegem o foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão e renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiados que seja.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

XIX- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA): Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, serão os únicos válidos para o

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Regi
OAB/BA 34.88

Req: 81900000611548

Página 15



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019

Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Diego Antônio
Assessoria de Planejamento e Contratos
CRESS 5ª Regi
OAB/BA 34.88

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.772.214/0001-98

encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais, etc, relativos, sobretudo, a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

XX - DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA): O sócio administrador **DANIEL CRISÓSTOMO MONTEIRO LANDIM**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art. 1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente Instrumento Particular de Contrato de Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada "ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA" em 01 (uma) via, impresso em 16 (dezesesseis) folhas, de um só lado, de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinados, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 31 de Maio de 2019.

4º OFÍCIO

Daniel Crisostomo Monteiro Landim
Sócio Administrador

4º OFÍCIO

Rubens Silva do Nascimento
Sócio

Testemunhas:

Breno Emanuel Fonseca Peres
Rg.: 034673/O CRC/BA
CPF: 027.303.195-30

Marco Antonio Pinheiro Fonseca
Rg.: 15646/O CRC/BA
CPF: 332.686.905-30

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Reg: 81900000611548



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019

Protocolo 196484790 de 04/06/2019

Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 16

Assessoria de Jurídicas e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Sd. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de RUBENS SILVA DO NASCIMENTO (10503606), dou fe. Salvador 19/06/2019.
 Em testemunho de verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
 ESCRIVENTE
 Selo(s): 5604 AD 491272-2
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.888

Diego Herculano
 Assessoria de Políticas e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia



Certifico o Registro sob o nº 97874062 em 05/07/2019

Protocolo 196484790 de 04/06/2019

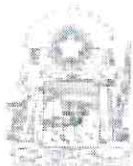
Nome da empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29202858272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130530358630570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202833562

RAZÃO SOCIAL	
ITS TELECOMUNICACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.801.581	08.772.214/0001-98

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

299634.0001/13-8 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

850000.4421/17-0 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego F. F. F. F.
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITS TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 08.772.214/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:53 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **8DB7.9043.19FD.67A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/PA 34.888

Diego Antônio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

NOME FANTASIA: ITS BRASIL

CGA: 285.395/001-82

CNPJ: 08.772.214/0001-98

ENDEREÇO: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, SALAS 501 E 502 EDIFÍCIO LIZ
CORPORATE - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Provedores de acesso às redes de comunicações	6190-6/01	19/07/2007
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	07/06/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/07/2007

Nº TVL: 366255 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DE IMPRESSÃO: 20/10/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 9C86B66610E3E6FC302C81F19999AA65

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego
Assessoria de Planejamento e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 285395/001-82
CNPJ: 08772214/0001-98

Contribuinte: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Nº 111 , CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 6.870.976

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2020	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1

Situação de Autos e Notificações
Tipo

Numero do DOC Programação Situação

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Emissão autorizada à: 18:59:01 horas do dia 03/11/2020
Válida até dia 03/12/2020

Código de controle da certidão: **D122640CD0D40EF31B7FF165402179D1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Diego Roberto
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.772.214/0001-98**Razão Social:** ITS TELECOMUNICACOES LTDA ME**Endereço:** AV TANC NEVES 3343 TORRE B SALA 1301 EDF CEMPRES / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020**Certificação Número:** 2020101501212002207756

Informação obtida em 20/10/2020 08:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Antônio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Certidão nº: 23881651/2020

Expedição: 21/09/2020, às 14:51:55

Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.772.214/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Araújo
Assessoria de Litigação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS
PELA ANATEL****Nome:** ITS TELECOMUNICACOES LTDA**CNPJ:** 08.772.214/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:14:04 do dia 20/10/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

Diego Pinheiro
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 15.231.533/0001-51, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1109, Ed. Casa do Comércio Deraldo Motta, 9º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, Salvador-Bahia, vem através deste documento atestar expressamente que a **ITS Telecomunicações LTDA. ME**, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, ed Liz Corporate, 5 andar – Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, presta os serviços abaixo descritos em todas as unidades:

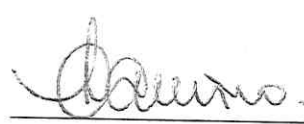
Solução Integrada de Serviços de Telecomunicações com Link de Internet com serviço ANTIDDOS e Interligação de unidades, acesso à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, Roteadores de dados, Gerência Proativa dos Circuitos, Serviço de Comunicação de Dados Privado, Segurança de Perímetro, Segurança de e-mail, Anti-Span, suporte técnico e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação com Manutenção, equipamentos e o gerenciamento de toda a Rede.

Venho através deste, confirmar o perfeito funcionamento do serviço.

Salvador/BA, 08 de setembro de 2020.


Junivaldo Cerqueira Torres

Coordenador de Tecnologia da Informação


Jamerson Barreiro

Superintendente Fecomércio BA


João Leite
Assessor Jurídico
CRECER 3ª Região
OAB/BA 34.888





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SOUZA E SANTIAGO LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ: 07.137.945/0001-07, situada a Travessa da Matriz, n° 04 A, Centro, na cidade de Nazaré, BA, CEP 44400-000 vem através deste documento atestar expressamente que a ITS Telecomunicações LTDA. ME, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, 111, ed Liz Corporate, 5 andar – Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, presta-nos os serviços de comunicação de dados dedicados com tecnologia MPLS, acesso à internet dedicada com proteção Anti-DDoS, Serviço de Proteção da Camada DNS, em toda nossa rede desde 2013.

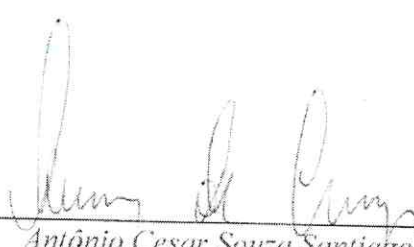
- a) Serviço de IP Dedicado com velocidade de 3Gb, com entrega do serviço na cidade de Nazaré, estado da BA
- b) Serviço L2L com velocidade de 500Mb interligando Salvador-BA x Nazaré-BA.

Ambos serviços tendo:

- a) Nível de serviço mínimo de 99,7%;
- b) Atendimento através de fibra óptica.

Registramos ainda que a prestação do serviço acima, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Salvador, 25 de junho de 2019.


 Antônio Cesar Souza Santiago
 Cargo: Sócio-Diretor


 João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.888


 Diego Montêlio
 Assessoria de Licitações e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia

Matriz: Travessa da Matriz, 04 – Centro / Nazaré – Ba / CEP: 44.400-000 / Tel: (75) 3636-5900.

Filial: Av. Tancredo Neves, 2227 Edf. Salvador Prime Work, Sala 1004 – Cam. Das Árvores / Salvador – Ba CEP: 41.820-021 / Tel: (71) 3500-5900.

Sanave

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA., devidamente registrada no CNPJ: 015.226.699/0001-80 situada à Av. Mario Leal Ferreira, 500, Vale do Bonocô, Brotas na cidade de Salvador, BA, CEP 40285-600 vem através deste documento atestar expressamente que a ITS Telecomunicações LTDA. ME, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, 111, ed Liz Corporate, 5 andar - Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, presta-nos os serviços de comunicação de dados dedicados com tecnologia MPLS, acesso à internet dedicada com proteção Anti-DDoS, Serviço de Proteção da Camada DNS, em toda nossa rede, com velocidades de 10 Mbps até 300 Mbps, com serviço de hospedagem de site, juntamente com domínio com espaço de armazenamento de 200GB, tendo seu registro de licença SCM sido concedido através do ATO público número 3.704 devidamente publicado no Diário Oficial da União na data 27/06/2008, página 42, seção 01, pelo poder concedente, sendo que a obra foi devidamente executada e supervisionada, pelo profissional habilitado e qualificado na ART BA2012.142991.

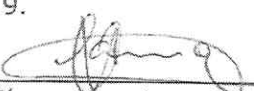
Profissional: Engenheiro Eletricista Marcos Assis Silvano
 Nível de atuação: Projeto/Execução/Vistoria
 Título profissional: Engenheiro Eletricista
 CREA RNP - Registro Nacional de Profissionais: 140471816-8
 CPF: 526.282.306-82
 Realização da obra/ serviços: Em todas as unidades do Grupo.

Descrição dos serviços realizados: Projeto e execução de instalação de central de comunicação e telecomunicação para acesso à rede mundial de internet, via Fibra Óptica e via sinais de rádio o qual é interligado, o ponto de recepção (RX), através de frequência de Radiação Restrita, ao ponto de transmissão (TX), possibilitando o fechamento de um enlace de rádio com características de radiação não ionizantes e não prejudiciais, interligando assim o ponto B do contratante à rede mundial de internet.

Cliente desde: 01/2011
 Contrato em vigência.

Venho através deste, confirmar o perfeito funcionamento do serviço.

Salvador, 12 de junho de 2019.


 Cicero Henrique Chaves
 Cargo: Enc. TI

Sanave Veículos Ltda
 Av. Mário Leal Ferreira, 500 - Bonocô
 Salvador - Bahia - CEP: 40.275-240
 CNPJ: 015.226.699/0001-80 - IE: 00106733
 Web Site: www.sanave.com.br - E-mail: sanave@sanave.com


 João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.888


 Diego H. F. de Almeida
 Assessoria de Licitações e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia

 **CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
 Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 21 de Setembro de 2020

Em Test. da Verdade.

SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: 1609.AB085281-0 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tiba.lua.br/autenticidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

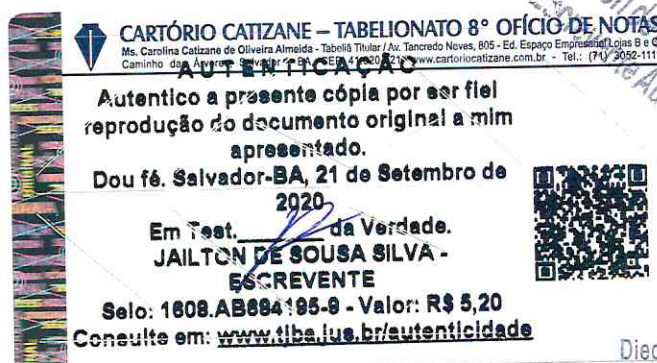
A NETCOM PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO EIRELI, devidamente registrada no CNPJ: 08.852.912/0001-01 situada à na RUA LEONARDO GALVAO Nº 67, CENTRO CAMPO FORMOSO – BA CEP 44.790-000 vem através deste documento atestar expressamente que a ITS Telecomunicações LTDA. ME, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edf Liz Corporate, 5 andar – Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, presta os serviços de comunicação de dados dedicados com acesso à internet simétrica e Transporte MPLS / L2L com o serviço de proteção da camada DNS e com proteção Anti-DDoS na rede, com velocidades de total de 5 Gigas com disponibilidade superior a 99,7 até a presente data.

Venho através deste, confirmar o perfeito funcionamento do serviço.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

Nome Completo *João Leite*
E-mail *joao@korvee.com.br*
Cargo *Administrante*

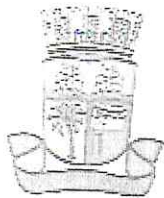
João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888



RUA LEONARDO GALVAO Nº 67, CENTRO CAMPO FORMOSO – BA CEP 44.790-000

TEL (74) 3645-3642

Diego Henrique
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Camaçari, devidamente registrada no CNPJ: 14.109.763/0001-80 situada à na Rua Francisco Drumond s/nº Centro Administrativo, Sede, Camaçari-BA CEP 42.801-150 vem através deste documento atestar expressamente que a ITS Telecomunicações LTDA. ME, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, 111, ed Liz Corporate, 5 andar - Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, prestou os serviços de comunicação de dados dedicados com acesso à internet simétrica com proteção Anti-DDoS, Serviço de Proteção da Camada DNS, em toda a rede, com velocidades de 1 GIGA com disponibilidade de 99,8 no período em que foi solicitado.

Tendo seu registro de licença SCM sido concedido através do ATO público número 3.704 devidamente publicado no Diário Oficial da União na data 27/06/2008, página 42, seção 01.

Descrição dos serviços realizados: Projeto e execução de instalação de central de comunicação e telecomunicação para acesso à rede mundial de internet, via Fibra Óptica com redundância via sinais de rádio o qual é interligado, ao ponto de recepção (RX), através de frequência de Radiação Restrita, ao ponto de transmissão (TX), possibilitando o fechamento de um enlace de rádio com características de radiação não ionizantes e não prejudiciais, interligando assim o ponto B do contratante à rede mundial de internet.

Venho através deste, confirmar o perfeito funcionamento do serviço.

Salvador, 23 de maio de 2019.

Ricardo Trindade Luz
Coordenador
Matr: 829813

RICARDO LUZ
ricardo.luz@camacari.ba.gov.br



CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Albuquerque, Tabelão Tabelar, Av. Senador Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Logos B e C, Caminho da Vitória, Salvador, BA, CEP 41.820-560 - Tel.: (71) 3092.9111

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 21 de Setembro de 2020.

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB687313-6 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Vitorino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.287.990/0001-41
Desde 1963 garantindo Cidadania.

FOLHAS Nº

Lauro de Freitas, 30 de outubro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, vem através deste documento atestar expressamente que a ITS Telecomunicações LTDA. ME, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, ed Liz Corporate, 5 andar – Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, presta os serviços abaixo descritos em todas as unidades da Câmara:

Manutenção e gerenciamento da Rede IP, serviço de comunicação de dados dedicados com acesso à internet simétrica com CPE de dados (Roteadores), Gerência Proativa dos Circuitos, Serviço de Comunicação de Dados Privado, Segurança de Perímetro, Segurança de e-mail, proteção Anti-DDoS, Serviço de Proteção da Camada DNS, em toda a rede com o suporte técnico e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação somando a velocidade de 150 mega.

Venho através deste, confirmar o perfeito funcionamento do serviço.

04.287.990/0001-41
0010/2019


ALEX ALVES DA PAIXÃO

Gestor de TI da Câmara de Vereadores de Lauro de Freitas

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

Diego Nêlio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região-Bahia

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
M. Catizane e Adv. da OAB/BA – Tábila Thuler / Av. Torquato Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, Lauro de Freitas - BA - CEP 42.700-000 - Tel: (71) 3024-8750
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Em 30 de Setembro de 2020
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE
Selo: 1608.AB687502-0 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tlba.ba.br/autenticidade



Escritório Autorizado
Jailton de Sousa Silva



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Carballo Faro Importação e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.765.924/0001-68, com sede na Rua Doutor Altino Teixeira, 1012 Quadra F, Lote 15 e 16, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP.: 41.233-010, vem através deste documento atestar expressamente que a ITS Telecomunicações LTDA. ME, CNPJ 08.772.214/0001-98, situada na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, ed Liz Corporate, 5 andar – Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, BA, CEP 41.820-560, presta os serviços abaixo descritos em todas as unidades:

Manutenção e gerenciamento da Rede IP, serviço de comunicação de dados dedicados com acesso à Internet simétrica com CPE de dados (Roteadores), Gerência Proativa dos Circuitos, Serviço de Comunicação de Dados Privado, Segurança de Perímetro, Segurança de e-mail, proteção Anti-DDoS, Serviço de Proteção da Camada DNS, em toda a rede com o suporte técnico e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Venho através deste, confirmar o perfeito funcionamento do serviço.

Salvador, 15 de junho de 2020.

Fernando Nunes Gerente de TI

Tecnologia da Informação e Comunicação

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Mo. Carolina Catizane de Oliveira Almeida – Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
 Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
 Dou fé. Salvador-BA, 21 de Setembro de 2020.

Em Test. da Verdade.
SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: 1608.AB685294-2 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Escritório Autenticado
João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.888

Diego Cortálio
 Assessoria de Licitações e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Diego Estêlio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ: 08772214/0001-98, com sede na Rua. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, prestou à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (SSP/BA)**, órgão da administração direta do Governo do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 13.937.149/0001-43, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Edifício 02 de Julho, Centro Administrativo da Bahia, os serviços abaixo descritos:

Instalação, configuração, manutenção e suporte de câmeras de monitoramento e reconhecimento facial e integração de redes ópticas.

Os serviços acima referidos ocorreram no período de 25/04/2019 a 28/04/2019 durante o evento **MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2019** em apoio à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (SSP/BA)**, como parte da realização de Prova de Conceito e foram executados com qualidade e em cumprimento a todos os prazos e exigências acordados.

Salvador, 06 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Oliveira da Conceição - Ten Cel PM
Superintendente

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, 9º e 10º andares - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41800-000 - Tel.: (71) 2602.1111

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim

apresentado.

Dou fe. Salvador-BA, 21 de Setembro de 2020.

Em Teste da Verdade.

SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: 1608.AB006437-1 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.lva.br/autenticidade





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
51º CENTRO DE TELEMÁTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova da sua aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.772.214/0001-98, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, edifício Liz Corporate, 5º andar - Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-560, presta serviços ao 6º Batalhão de Polícia do Exército, CNPJ nº 10.363.252/0001-39, de conexão dedicada de alta disponibilidade à Internet, através de perfis com taxas de *upload* e *download* garantidas, serviço anti-DDoS, DNS e serviço de suporte para configurações de ativos de rede, com velocidades atual de 250 Mbps com disponibilidade de 99,7%. A vigência contratual é de 08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional e alta disponibilidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Inclusive cabe ressaltar a superação de expectativas de prazos de grande importância estratégica para a Força Terrestre.

Termo do Contrato : 07/2019

Data do contrato : 08/07/2019

Instalação do serviço : 25/07/2019

Salvador - BA, em 04 de dezembro de 2019.

Elaborador por :

MÁRIO ROMEU DA SILVA JÚNIOR - 1º Ten
Chefe da Seção de Projetos
CPF nº 025.254.405-60

Aprovador por :

LUCIANO CESAR DE LEMOS COSTA - Cap
Chefe da Seção de Planejamento e Controle
CPF nº 467.370.495-91

NÍCOLAS ROCHA E SILVA - Maj
Chefe da Divisão Técnica
CPF nº 007.560.854-54

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Matêijo
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.067.369,51	R\$ 38.263.748,24
CIRCULANTE		R\$ 6.653.790,29	R\$ 7.537.920,15
DISPONIVEL		R\$ 356.004,95	R\$ 110.380,03
CAIXA		R\$ 4.021,74	R\$ 4.639,68
Caixa Geral		R\$ 4.021,74	R\$ 4.639,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 351.983,21	R\$ 91.787,01
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Itau Unibanco		R\$ 362.007,22	R\$ (23.000,00)
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (96.216,79)	R\$ 11.283,90
Banco do Nordeste		R\$ 84.655,78	R\$ 27.358,90
Caixa Economica Federal 2505-6		R\$ 0,00	R\$ 45,22
Itau Unibanco S/A 3214-58858-8		R\$ 1.537,00	R\$ 9.185,12
Banco do Nordeste 9-934-4		R\$ 0,00	R\$ 66.912,87
APLICAÇÕES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 13.953,34
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.734,06
Caixa Economica 2504-8		R\$ 0,00	R\$ 341,09
Banco Bradesco 19890-0		R\$ 0,00	R\$ 8.878,19
CREDITOS		R\$ 6.282.522,36	R\$ 7.427.337,62
TITULOS A RECEBER		R\$ 6.231.537,57	R\$ 6.612.552,83
Clientes		R\$ 7.248.863,60	R\$ 7.629.878,86
(-) (-) Provisão para Créd de Liq Duvidosa		R\$ (1.017.326,03)	R\$ (1.017.326,03)
ADIANTAMENTOS		R\$ 50.984,79	R\$ 814.784,79
Adiantamento a Diretor Daniel		R\$ 0,00	R\$ 524.400,00
Adiantamento Diretor Rubens Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 239.400,00
Caução da Garantia Contratual		R\$ 50.984,79	R\$ 50.984,79
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 15.262,98	R\$ 202,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 202,50
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 202,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.262,98	R\$ 0,00
Banco do Nordeste		R\$ 15.262,98	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 29.413.579,22	R\$ 30.725.828,09
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Araújo
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
Terrenos		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.965.416,47	R\$ 29.277.665,34
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 33.243.403,60	R\$ 35.341.406,84
Instalações Comerciais		R\$ 1.562.905,85	R\$ 1.654.371,10
Maquinas e Equipamentos		R\$ 21.236.039,89	R\$ 22.526.514,05
Moveis e Utensílios		R\$ 330.309,15	R\$ 339.018,36
Veiculos		R\$ 890.200,05	R\$ 890.200,05
Computadores e Periféricos		R\$ 701.350,82	R\$ 729.706,84
Software e Sistemas		R\$ 52.691,81	R\$ 56.177,42
Cabos de Fibra Óptica		R\$ 8.469.906,03	R\$ 9.145.419,02
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 44.876,37	R\$ 51.613,48
Banco ITAU		R\$ 44.876,37	R\$ 51.613,48
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.322.863,50)	R\$ (6.115.354,98)
(-) S/ Instalações Comerciais		R\$ (330.294,36)	R\$ (376.447,46)
(-) S/ Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.693.853,48)	R\$ (4.186.500,41)
(-) S/ Moveis e Utensílios		R\$ (16.063,02)	R\$ (18.887,25)
(-) S/ Veiculos		R\$ (435.796,18)	R\$ (460.447,15)
(-) S/ Computadores e Periféricos		R\$ (178.752,18)	R\$ (205.326,21)
(-) S/ Software e Sistemas		R\$ (33.143,86)	R\$ (35.776,02)
(-) S/ Cabos de Fibra optica		R\$ (634.960,42)	R\$ (831.970,48)
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
Carteira de Clientes		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
PASSIVO		R\$ 36.067.369,51	R\$ 38.263.748,24
CIRCULANTE		R\$ 14.897.879,23	R\$ 16.409.126,31
FORNECEDORES		R\$ 7.359.647,54	R\$ 5.033.813,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.359.647,54	R\$ 5.033.813,82
Rapido Inforshop Distribuidor		R\$ 254.389,67	R\$ 177.614,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.588

Diego H. Málio
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia
Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Livotech da Bahia Ind.e Com.LTDA		R\$ 7.493,33	R\$ 5.568,30
Autobate Com.Baterias Placas Acess. LTDA		R\$ 8.494,03	R\$ 0,00
S.M. Serviços Metalurgicos LTDA		R\$ 3.623,60	R\$ 25.828,56
Comba Ind.Com.Equip.de Telecomunicações		R\$ 59.433,37	R\$ 0,00
Teracom Telematica S/A		R\$ 93.975,91	R\$ 182.412,67
Volt Equipamentos Eletronicos		R\$ 27.999,20	R\$ 0,00
Texas Informatica LTDA		R\$ 28.939,34	R\$ 12.507,89
Cogumelo Industria e Comercio S/A		R\$ 9.361,17	R\$ 0,00
Fibracem Teleinformatica LTDA		R\$ 68.909,83	R\$ 11.637,12
Eletrica Bahiana com. Imp. e Mat. Elet.		R\$ 5.006,14	R\$ 2.404,04
DPR Telecomunicacoes LTDA		R\$ 576.672,07	R\$ 308.897,57
MPT Fios e Cabos Especiais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.407,13
OIW Industria Eletronica S.A.		R\$ 14.702,69	R\$ 45.836,76
Sei Brasil Solucoes Opticas		R\$ 2.848.596,84	R\$ 2.345.493,18
Scansource Brasil Distribuidora		R\$ 0,00	R\$ 18.732,62
Homecenter Nordeste Com. Mat. Constr S. A		R\$ 2.557,51	R\$ 1.527,99
Mecalor Solucoes em Engenharia Termica		R\$ 950,14	R\$ 0,00
Centelha Equipamentos Eletricos		R\$ 0,00	R\$ 1.254,41
Provitel Telecom e Eletricidade		R\$ 0,00	R\$ 11.614,00
Toyama do Brasil Maquinas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.403,30
Brasfer Comercial de Ferr e Prod.		R\$ 3.798,27	R\$ 8.045,05
Arsitec Eletronica Com Serv LTDA		R\$ 80.833,74	R\$ 207.372,79
Bradel Eletroeletronicos LTDA		R\$ 22.400,00	R\$ 41.450,59
Teleco Ideal Ind e Com de Antenas eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.062,00
INDUSTRIA METALURGICA MARANATA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 12.400,00
Khomp Industria e Comercio LTDA		R\$ 8.289,85	R\$ 0,00
Velans Teleinformatica LTDA		R\$ 1.934,87	R\$ 0,00
Ativa Distribuicao		R\$ 1.135,00	R\$ 0,00
Ingram Micro Brasil LTDA		R\$ 98.123,72	R\$ 58.337,46
Sul Com Parafuso Ferramenta LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.900,50
Fast Shop S.A.		R\$ 0,00	R\$ 21.528,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Henrique
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia
Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Westcon Brasil LTDA		R\$ 28.062,04	R\$ 0,00
Teletalk Comercio e Serviços Eireli		R\$ 2.441.000,00	R\$ 1.153.000,00
Ferbor Comercio de Materiais Eireli ME		R\$ 49.687,50	R\$ 0,00
Filadelfiainfo Comercial LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.256,85
Mecalux do Brasil Sistemas de Armazenage		R\$ 82.609,18	R\$ 32.992,27
Connectoway Soluções Inteligentes em Tec		R\$ 464.677,01	R\$ 232.338,53
Microtelecom Ind. e Com de Aretefat.Plas		R\$ 15.916,65	R\$ 0,00
Tecnomalas Distribuidora LTDA		R\$ 12.329,87	R\$ 0,00
R.A.C. Amaral ME		R\$ 37.745,00	R\$ 0,10
Optlaser Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.994,84
Discom Com.Distrib.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.122,00
Acartonado Divisorias e Forros LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.911,62
Assa Abloy Brasil Industria e Comercio		R\$ 0,00	R\$ 744,00
Brasilux Ind.Com.Imp.Exp.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.884,32
Bunzl Equipamento para Proteção INDIVID		R\$ 0,00	R\$ 39.475,00
Dynamic Comercio e Serviços LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.857,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.599.832,70	R\$ 6.082.453,11
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.599.832,70	R\$ 6.082.453,11
FINANCIAMENTOS		R\$ 3.599.832,70	R\$ 6.082.453,11
BANCO ITAU 3214.32028-9		R\$ 500.000,00	R\$ 55.165,84
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 2.813.584,47
Banco ITAU		R\$ 2.151.697,86	R\$ 1.875.803,60
Banco do Brasil		R\$ 948.134,84	R\$ 458.664,00
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 879.235,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 3.217.477,60	R\$ 4.072.905,89
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 160.582,93	R\$ 166.854,71
INSS a Recolher		R\$ 132.571,83	R\$ 137.497,82
FGTS a Recolher		R\$ 28.011,10	R\$ 29.356,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.461.877,81	R\$ 2.939.099,78
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 76.489,64
IRRF a Recolher		R\$ 39.871,04	R\$ 48.989,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Vitorino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recolher		R\$ 25.428,33	R\$ 26.392,28
COFINS a Recolher		R\$ 117.361,52	R\$ 121.810,52
ISS a Recolher		R\$ 3.288,68	R\$ 2.698,78
IRPJ		R\$ 936.594,30	R\$ 1.911.244,10
CSLL		R\$ 339.333,94	R\$ 692.367,86
Fust a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 38.601,43
Funtell a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 19.300,72
Contrib. Sociais Retidas na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 883,96
INSS Retido a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 321,05
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 1.595.016,86	R\$ 966.951,40
Parcelamento IRPJ		R\$ 1.170.204,64	R\$ 710.785,48
Parcelamento CSLL		R\$ 424.812,22	R\$ 256.165,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 720.921,39	R\$ 1.219.953,49
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 238.281,72	R\$ 319.607,61
Pro-Labore		R\$ 9.026,24	R\$ 9.276,14
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 228.759,40	R\$ 259.001,14
Rescisão Trabalhista a Pagar		R\$ 496,08	R\$ 0,00
Ferias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 51.330,33
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 17.440,47	R\$ 435.146,68
Honorarios Contabeis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.678,00
Honorarios Advocaticios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 20.983,45
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 10.867,32
Energia Eletrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 58.732,88
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 49.815,11
Aluguel de Equipamentos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 21.696,33
Condominio a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.561,86
Cartao de Credito Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 3.372,58
Cartão de Credito(Bco do Brasil)a Pagar		R\$ 2.442,87	R\$ 26.100,65
Cartão de Credito(Caixa) a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 153.264,43
Convenio Odontologico		R\$ 2.194,34	R\$ 2.246,15
Multas de Transito a Pagar		R\$ 914,74	R\$ 374,08
Assistencia Medica a Pagar		R\$ 130,24	R\$ 130,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Portello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cartao de Credito BNDES SIEMP		R\$ 0,00	R\$ 21.940,63
Cartao de Credito BNDES ITAU		R\$ 5.415,41	R\$ 40.369,20
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 6.342,87	R\$ 3.386,43
Auditoria Consultoria a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.635,34
Honorarios de Engenharia a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.992,00
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 465.199,20
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 465.199,20
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 462.600,00	R\$ 462.600,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 2.599,20	R\$ 2.599,20
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.431.120,29	R\$ 4.138.598,86
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Promitente Vendedora		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.931.120,29	R\$ 3.638.598,86
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 4.931.120,29	R\$ 3.638.598,86
Banco do Nordeste S/A		R\$ 1.277.258,45	R\$ 0,00
Banco ITAU		R\$ 809.554,82	R\$ 809.554,82
BNDES		R\$ 454.509,60	R\$ 454.509,60
Banco do Brasil		R\$ 1.333.333,40	R\$ 1.333.333,40
Banco do Nordeste		R\$ 1.056.464,02	R\$ 1.041.201,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.738.369,99	R\$ 17.716.023,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 5.625.000,00	R\$ 5.625.000,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 1.875.000,00	R\$ 1.875.000,00
RESERVAS		R\$ 8.238.369,99	R\$ 8.238.369,99
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.238.369,99	R\$ 8.238.369,99
Reserva Legal		R\$ 465.804,46	R\$ 465.804,46
Reserva de Contingências		R\$ 972.565,53	R\$ 972.565,53
Reserva de Capital		R\$ 6.800.000,00	R\$ 6.800.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 1.977.653,08
SALDO INICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.977.653,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Assessoria de Licitações e Contratos

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.772.214/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (746.673,11)
Retificação de Erro de Exerc. Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (746.673,11)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.724.326,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.724.326,19

Diego Martelli
 Assessoria de Empresas e Contratos
 CRESS 5ª Região - Bahia

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
 Assessor Jurídico
 CRESS 5ª Região
 OAB/BA 34.868

Página 7 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 38.263.748,24	R\$ 45.083.249,35
CIRCULANTE		R\$ 7.537.920,15	R\$ 12.269.369,86
DISPONIVEL		R\$ 110.380,03	R\$ 2.860.241,02
CAIXA		R\$ 4.639,68	R\$ 8.194,30
Caixa Geral		R\$ 4.639,68	R\$ 8.194,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 91.787,01	R\$ 321.393,14
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) Itau Unibanco		R\$ (23.000,00)	R\$ 85.009,45
Caixa Economica Federal		R\$ 11.283,90	R\$ 20.448,28
Banco do Nordeste		R\$ 27.358,90	R\$ 28.710,93
Caixa Economica Federal 2505-6		R\$ 45,22	R\$ 257,58
Caixa Economica Federal 2504-8		R\$ 0,00	R\$ 573,00
Itau Unibanco S/A 3214-58858-8		R\$ 9.185,12	R\$ 0,00
Banco do Nordeste 9-934-4		R\$ 66.912,87	R\$ 67.492,90
Banco do Nordeste 14.532-0		R\$ 0,00	R\$ 117.500,00
APLICAÇÕES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.953,34	R\$ 2.530.653,58
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.734,06	R\$ 2.516.570,83
Caixa Economica 2504-8		R\$ 341,09	R\$ 0,00
Banco Bradesco 19890-0		R\$ 8.878,19	R\$ 14.082,75
CREDITOS		R\$ 7.427.337,62	R\$ 9.226.533,01
TITULOS A RECEBER		R\$ 6.612.552,83	R\$ 7.316.448,22
Cientes		R\$ 7.629.878,86	R\$ 8.333.774,25
(-) (-) Provisão para Créd de Liq Duvidosa		R\$ (1.017.326,03)	R\$ (1.017.326,03)
ADIANTAMENTOS		R\$ 814.784,79	R\$ 1.910.084,79
Adiantamento a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Adiantamento a Diretor Daniel		R\$ 524.400,00	R\$ 1.148.800,00
Adiantamento De 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
Adiantamento Diretor Rubens Nascimento		R\$ 239.400,00	R\$ 458.800,00
Caução da Garantia Contratual		R\$ 50.984,79	R\$ 50.984,79
Adiantamento Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 202,50	R\$ 182.595,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego Norberto
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 202,50	R\$ 96,25
ISS a Recuperar		R\$ 202,50	R\$ 96,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 182.499,58
Deposito Judicial Fust/Funtel		R\$ 0,00	R\$ 182.499,58
NAO CIRCULANTE		R\$ 30.725.828,09	R\$ 32.813.879,49
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
Terrenos		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 29.277.665,34	R\$ 31.365.716,74
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 35.341.406,84	R\$ 38.246.225,59
Instalações Comerciais		R\$ 1.654.371,10	R\$ 1.682.911,53
Maquinas e Equipamentos		R\$ 22.526.514,05	R\$ 24.161.050,34
Moveis e Utensilios		R\$ 339.018,36	R\$ 354.453,53
Veiculos		R\$ 890.200,05	R\$ 1.323.372,25
Computadores e Perifericos		R\$ 729.706,84	R\$ 814.424,87
Software e Sistemas		R\$ 56.177,42	R\$ 89.587,60
Cabos de Fibra Óptica		R\$ 9.145.419,02	R\$ 9.820.425,47
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 51.613,48	R\$ 76.439,45
Banco ITAU		R\$ 51.613,48	R\$ 69.391,35
Consortio BB		R\$ 0,00	R\$ 7.048,10
(-) (-) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (6.115.354,98)	R\$ (6.956.948,30)
(-) S/ Instalações Comerciais		R\$ (376.447,46)	R\$ (424.636,27)
(-) S/ Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.186.500,41)	R\$ (4.709.523,90)
(-) S/ Moveis e Utensilios		R\$ (18.887,25)	R\$ (21.856,62)
(-) S/ Veiculos		R\$ (460.447,15)	R\$ (488.232,79)
(-) S/ Computadores e Perifericos		R\$ (205.326,21)	R\$ (237.252,23)
(-) S/ Software e Sistemas		R\$ (35.776,02)	R\$ (38.597,21)
(-) S/ Cabos de Fibra optica		R\$ (831.970,48)	R\$ (1.036.849,28)
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS - Região
OAB/BA 34.669

Página 2 de 7

Diego Mattello
Assessoria de Empresas e Contratos
CRESS - Região - Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
Carteira de Clientes		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
PASSIVO		R\$ 38.263.748,24	R\$ 45.083.249,35
CIRCULANTE		R\$ 16.409.126,31	R\$ 22.158.525,23
FORNECEDORES		R\$ 5.033.813,82	R\$ 3.980.513,04
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.033.813,82	R\$ 3.980.513,04
Rapido Inforshop Distribuidor		R\$ 177.614,37	R\$ 161.803,67
Livetech da Bahia Ind.e Com.LTDA		R\$ 5.568,30	R\$ 88.398,08
Autobate Com.Bateriais Placas Acess. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.885,84
S.M. Serviços Metalurgicos LTDA		R\$ 25.828,56	R\$ 6.825,99
Baviera Veiculos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 504,20
Teracom Telematica S/A		R\$ 182.412,67	R\$ 358.666,92
Volt Equipamentos Eletronicos		R\$ 0,00	R\$ 4.875,00
C&C Com. Import. e Export Eireli		R\$ 0,00	R\$ 10.204,08
Texas Informatica LTDA		R\$ 12.507,89	R\$ 10.049,63
Cogumelo Industria e Comercio S/A		R\$ 0,00	R\$ 11.320,23
Fibracem Teleinformatica LTDA		R\$ 11.637,12	R\$ 40.057,60
Eletrica Bahiana com. Imp. e Mat. Elet.		R\$ 2.404,04	R\$ 8.310,30
DPR Telecomunicacoes LTDA		R\$ 308.897,57	R\$ 310.733,81
MPT Fios e Cabos Especiais LTDA		R\$ 11.407,13	R\$ 5.142,27
Atacadao do Papel LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
OIW Industria Eletronica S.A.		R\$ 45.836,76	R\$ 9.351,43
Sei Brasil Solucoes Opticas		R\$ 2.345.493,18	R\$ 1.799.285,73
Scansource Brasil Distribuidora		R\$ 18.732,62	R\$ 4.683,14
Salvador Cabos Comercio		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
Homecenter Nordeste Com. Mat. Constr S.		R\$ 1.527,99	R\$ 803,00
RC Tools Comercial de Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 4.462,50
Centelha Equipamentos Eletricos		R\$ 1.254,41	R\$ 739,60
Provitel Telecom e Eletricidade		R\$ 11.614,00	R\$ 4.934,40
Toyama do Brasil Maquinas LTDA		R\$ 2.403,30	R\$ 0,00
Eltek Sistemas de Energia e comercia S.A		R\$ 0,00	R\$ 29.040,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Diogo Vellozo
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS - Região
OAB/BA 34.868

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Brasfer Comercial de Ferr e Prod.		R\$ 8.045,05	R\$ 8.535,97
Arsitec Eletronica Com Serv LTDA		R\$ 207.372,79	R\$ 216.768,29
Profiber Telecomunicacoes e Elet. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.812,80
Bradel Eletroeletronicos LTDA		R\$ 41.450,59	R\$ 115.321,12
Teleco Ideal Ind e Com de Antenas eireli		R\$ 1.062,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA MARANATA LTDA EPP		R\$ 12.400,00	R\$ 0,00
Velans Teleinformatica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.625,04
Excim Importacao e Exportacao SA		R\$ 0,00	R\$ 8.590,40
Ativa Distribuicao		R\$ 0,00	R\$ 1.504,69
Ingram Micro Brasil LTDA		R\$ 58.337,46	R\$ 94.806,15
Sul Com Parafuso Ferramenta LTDA		R\$ 1.900,50	R\$ 0,00
Fast Shop S.A.		R\$ 21.528,19	R\$ 10.748,21
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 398,00
Terwal Maquinas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 859,73
Teletalk Comercio e Serviços Eireli		R\$ 1.153.000,00	R\$ 509.000,00
Televit Tecnologia e Distribuidora LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.352,60
Filadelfiainfo Comercial LTDA		R\$ 7.256,85	R\$ 0,00
Mecalux do Brasil Sistemas de Armazenage		R\$ 32.992,27	R\$ 0,00
Connectoway Soluções Inteligentes em Tec		R\$ 232.338,53	R\$ 0,00
Microtelecom Ind. e Com de Aretefat.Plas		R\$ 0,00	R\$ 4.250,15
R.A.C. Amaral ME		R\$ 0,10	R\$ 0,10
Optlaser Comercio LTDA		R\$ 24.994,84	R\$ 57.398,17
Discom Com.Distrib.LTDA		R\$ 4.122,00	R\$ 0,00
Acartonado Divisorias e Forros LTDA		R\$ 3.911,62	R\$ 0,00
Assa Abloy Brasil Industria e Comercio		R\$ 744,00	R\$ 0,00
Brasilux Ind.Com.Imp.Exp.LTDA		R\$ 5.884,32	R\$ 0,00
Bunzl Equipamento para Proteção INDIVID		R\$ 39.475,00	R\$ 0,00
Dynamic Comercio e Serviços LTDA		R\$ 11.857,80	R\$ 0,00
LBRX Telecom Ind. e COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.528,00
Leal & Andrade LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.524,50
Santolin Extintores		R\$ 0,00	R\$ 1.316,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Barreto
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
O Varejao do Condominio Eireli		R\$ 0,00	R\$ 615,11
Ferreira Costa e Cia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.269,65
Ferimport Comercio Rep Importação LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.536,11
JRF Comercio Eletronico EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ (196,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.082.453,11	R\$ 11.504.911,61
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.082.453,11	R\$ 11.504.911,61
FINANCIAMENTOS		R\$ 6.082.453,11	R\$ 11.504.911,61
BANCO ITAU 3214.32028-9		R\$ 55.165,84	R\$ 0,00
BNDES a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.672,94
Caixa Economica Federal		R\$ 2.813.584,47	R\$ 2.827.168,94
Banco ITAU		R\$ 1.875.803,60	R\$ 2.060.990,62
Banco do Brasil		R\$ 458.664,00	R\$ 2.666.666,60
Banco do Nordeste		R\$ 879.235,20	R\$ 3.865.468,39
Consortio BB pagar		R\$ 0,00	R\$ 82.944,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 4.072.905,89	R\$ 5.417.615,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 166.854,71	R\$ 193.624,37
INSS a Recolher		R\$ 137.497,82	R\$ 159.857,06
FGTS a Recolher		R\$ 29.356,89	R\$ 33.767,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.939.099,78	R\$ 4.360.857,32
ICMS a Recolher		R\$ 76.489,64	R\$ 115.265,07
IRRF a Recolher		R\$ 48.989,44	R\$ 63.147,42
PIS a Recolher		R\$ 26.392,28	R\$ 27.390,85
COFINS a Recolher		R\$ 121.810,52	R\$ 126.419,29
ISS a Recolher		R\$ 2.698,78	R\$ 2.576,16
IRPJ		R\$ 1.911.244,10	R\$ 2.910.647,76
CSLL		R\$ 692.367,86	R\$ 1.054.313,18
Fust a Pagar		R\$ 38.601,43	R\$ 40.105,24
Funtell a Pagar		R\$ 19.300,72	R\$ 20.052,62
Contrib. Sociais Retidas na Fonte		R\$ 883,96	R\$ 729,53
INSS Retido a Pagar		R\$ 321,05	R\$ 0,00
IR Retido		R\$ 0,00	R\$ 210,20
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 966.951,40	R\$ 863.133,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESE 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Portello
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESE 5ª Região - Bahia

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento IRPJ		R\$ 710.785,48	R\$ 634.857,88
Parcelamento CSLL		R\$ 256.165,92	R\$ 228.275,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.219.953,49	R\$ 1.255.485,30
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 319.607,61	R\$ 354.012,11
Pro-Labore		R\$ 9.276,14	R\$ 9.276,14
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 259.001,14	R\$ 302.647,65
Férias a Pagar		R\$ 51.330,33	R\$ 42.088,32
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 435.146,68	R\$ 436.273,99
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 6.678,00	R\$ 5.678,00
Honorários Advocatícios a Pagar		R\$ 20.983,45	R\$ 20.983,45
Telefone a Pagar		R\$ 10.867,32	R\$ 11.159,31
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 58.732,88	R\$ 61.177,04
Aluguel a Pagar		R\$ 49.815,11	R\$ 50.024,89
Aluguel de Equipamentos a Pagar		R\$ 21.696,33	R\$ 20.000,00
Condomínio a Pagar		R\$ 5.561,86	R\$ 5.551,86
Cartão de Crédito Banco do Brasil		R\$ 3.372,58	R\$ 0,00
Cartão de Crédito(Bco do Brasil)a Pagar		R\$ 26.100,65	R\$ 31.212,23
Cartão de Crédito(Caixa) a Pagar		R\$ 153.264,43	R\$ 171.135,26
Convenio Odontológico		R\$ 2.246,15	R\$ 2.379,33
Multas de Trânsito a Pagar		R\$ 374,08	R\$ 0,00
Assistência Médica a Pagar		R\$ 130,24	R\$ 720,14
Cartão de Crédito BNDES SIEMP		R\$ 21.940,63	R\$ 0,00
Cartão de Crédito BNDES ITAU		R\$ 40.369,20	R\$ 39.558,14
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 3.386,43	R\$ 3.670,79
Auditoria Consultoria a Pagar		R\$ 5.635,34	R\$ 9.031,55
Honorários de Engenharia a Pagar		R\$ 3.992,00	R\$ 3.992,00
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 465.199,20
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 465.199,20
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 462.600,00	R\$ 462.600,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 2.599,20	R\$ 2.599,20
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.138.598,86	R\$ 3.266.670,02
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Prêlo
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Promitente Vendedora		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.638.598,86	R\$ 2.766.670,02
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 3.638.598,86	R\$ 2.766.670,02
Financiamento Banco do Brasil Veic.		R\$ 0,00	R\$ 169.272,20
Banco ITAU		R\$ 809.554,82	R\$ 809.554,82
BNDES		R\$ 454.509,60	R\$ 454.509,60
Banco do Brasil		R\$ 1.333.333,40	R\$ 1.333.333,40
Banco do Nordeste		R\$ 1.041.201,04	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.716.023,07	R\$ 19.658.054,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 5.625.000,00	R\$ 5.625.000,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 1.875.000,00	R\$ 1.875.000,00
RESERVAS		R\$ 8.238.369,99	R\$ 8.238.369,99
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.238.369,99	R\$ 8.238.369,99
Reserva Legal		R\$ 465.804,46	R\$ 465.804,46
Reserva de Contingências		R\$ 972.565,53	R\$ 972.565,53
Reserva de Capital		R\$ 6.800.000,00	R\$ 6.800.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 1.977.653,08	R\$ 3.919.684,11
SALDO INICIAL		R\$ 1.977.653,08	R\$ 3.919.684,11
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (746.673,11)	R\$ (746.673,11)
(-) Retificação de Erro de Exerc. Anteriores		R\$ (746.673,11)	R\$ (746.673,11)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.724.326,19	R\$ 4.666.357,22
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.724.326,19	R\$ 4.666.357,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESSA Região
OAB/BA 34.888

Diego Artêlio
Assessoria de Tributos e Contratos
CRESSA Região - Bahia
Página 7 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 45.083.249,35	R\$ 47.481.505,38
CIRCULANTE		R\$ 12.269.369,86	R\$ 13.521.160,73
DISPONIVEL		R\$ 2.860.241,02	R\$ 2.684.093,19
CAIXA		R\$ 8.194,30	R\$ 8.657,07
Caixa Geral		R\$ 8.194,30	R\$ 8.657,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 321.393,14	R\$ 310.689,87
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itau Unibanco		R\$ 85.009,45	R\$ 101.554,20
Caixa Economica Federal		R\$ 20.448,28	R\$ 4.553,34
Banco do Nordeste		R\$ 28.710,93	R\$ 17.976,82
Caixa Economica Federal 2505-6		R\$ 257,58	R\$ 8,03
Caixa Economica Federal 2504-8		R\$ 573,00	R\$ 0,00
Banco do Nordeste 9-934-4		R\$ 67.492,90	R\$ 68.077,95
Banco do Nordeste 14.532-0		R\$ 117.500,00	R\$ 118.518,53
APLICAÇÕES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.530.653,58	R\$ 2.364.746,25
Banco do Brasil S/A		R\$ 2.516.570,83	R\$ 58.396,41
Caixa Economica 2504-8		R\$ 0,00	R\$ 1.179,62
Banco Bradesco 19890-0		R\$ 14.082,75	R\$ 2.305.170,22
CREDITOS		R\$ 9.226.533,01	R\$ 10.531.613,28
TITULOS A RECEBER		R\$ 7.316.448,22	R\$ 7.737.728,49
Clientes		R\$ 8.333.774,25	R\$ 8.755.054,52
(-) (-) Provisão para Créd de Liq Duvidosa		R\$ (1.017.326,03)	R\$ (1.017.326,03)
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.910.084,79	R\$ 2.793.884,79
Adiantamento a Terceiros		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Adiantamento a Diretor Daniel		R\$ 1.148.800,00	R\$ 1.798.200,00
Adiantamento De 13º Salario		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Adiantamento Diretor Rubens Nascimento		R\$ 458.800,00	R\$ 693.200,00
Caução da Garantia Contratual		R\$ 50.984,79	R\$ 50.984,79
Adiantamento Veiculos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 182.595,83	R\$ 305.454,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 96,25	R\$ 293,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CREBB 54 Região
OAB/BA 94.888

Diego Portélio
Assessoria de Políticas e Contratos
CREBB 54 Região - Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recuperar		R\$ 96,25	R\$ 293,83
OUTROS CREDITOS		R\$ 182.499,58	R\$ 305.160,43
Deposito Judicial Fust/Funtel		R\$ 182.499,58	R\$ 305.160,43
NAO CIRCULANTE		R\$ 32.813.879,49	R\$ 33.960.344,65
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
Terrenos		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 31.365.716,74	R\$ 32.512.181,90
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 38.246.225,59	R\$ 40.311.159,39
Instalações Comerciais		R\$ 1.682.911,53	R\$ 1.830.211,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 24.161.050,34	R\$ 24.888.878,71
Moveis e Utensilios		R\$ 354.453,53	R\$ 362.179,64
Veiculos		R\$ 1.323.372,25	R\$ 1.380.650,25
Computadores e Perifericos		R\$ 814.424,87	R\$ 872.159,69
Software e Sistemas		R\$ 89.587,60	R\$ 90.980,66
Cabos de Fibra Óptica		R\$ 9.820.425,47	R\$ 10.886.098,87
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 76.439,45	R\$ 91.332,69
Banco ITAU		R\$ 69.391,35	R\$ 73.562,22
Consortio BB		R\$ 7.048,10	R\$ 17.770,47
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (6.956.948,30)	R\$ (7.890.310,18)
(-) S/ Instalações Comerciais		R\$ (424.636,27)	R\$ (474.133,24)
(-) S/ Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.709.523,90)	R\$ (5.262.495,97)
(-) S/ Moveis e Utensilios		R\$ (21.856,62)	R\$ (24.890,38)
(-) S/ Veiculos		R\$ (488.232,79)	R\$ (539.364,90)
(-) S/ Computadores e Perifericos		R\$ (237.252,23)	R\$ (281.176,30)
(-) S/ Software e Sistemas		R\$ (38.597,21)	R\$ (43.085,72)
(-) S/ Cabos de Fibra optica		R\$ (1.036.849,28)	R\$ (1.265.163,67)
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego H. Alípio
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Carteira de Clientes		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
PASSIVO		R\$ 45.083.249,35	R\$ 47.481.505,38
CIRCULANTE		R\$ 22.158.525,23	R\$ 22.694.695,98
FORNECEDORES		R\$ 3.980.513,04	R\$ 3.096.168,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.980.513,04	R\$ 3.096.168,94
Rapido Inforshop Distribuidor		R\$ 161.803,67	R\$ 78.220,07
Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,35
Livetech da Bahia Ind.e Com.LTDA		R\$ 88.398,08	R\$ 102.276,50
Autobate Com.Bateriais Placas Acess. LTDA		R\$ 16.885,84	R\$ 4.828,77
S.M. Serviços Metalurgicos LTDA		R\$ 6.825,99	R\$ 11.011,80
Baviera Veiculos LTDA		R\$ 504,20	R\$ 0,00
Teracom Telematica S/A		R\$ 358.666,92	R\$ 308.409,00
Volt Equipamentos Eletronicos		R\$ 4.875,00	R\$ 15.305,44
C&C Com. Import. e Export Eireli		R\$ 10.204,08	R\$ 15.542,46
Hartronic Automacao Industrial Com LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.659,42
Texas Informatica LTDA		R\$ 10.049,63	R\$ 11.618,41
Cogumelo Industria e Comercio S/A		R\$ 11.320,23	R\$ 0,00
Fibracem Teleinformatica LTDA		R\$ 40.057,60	R\$ 71.769,24
Elétrica Bahiana com. Imp. e Mat. Elet.		R\$ 8.310,30	R\$ 0,00
DPR Telecomunicacoes LTDA		R\$ 310.733,81	R\$ 309.410,17
MPT Fios e Cabos Especiais LTDA		R\$ 5.142,27	R\$ 5.283,63
Atacadao do Papel LTDA		R\$ 2.280,00	R\$ 1.349,10
OIW Industria Eletronica S.A.		R\$ 9.351,43	R\$ 0,00
Sei Brasil Solucoes Opticas		R\$ 1.799.285,73	R\$ 1.758.659,71
Scansource Brasil Distribuidora		R\$ 4.683,14	R\$ 0,00
Salvador Cabos Comercio		R\$ 1.590,00	R\$ 0,00
Homecenter Nordeste Com. Mat. Constr S. A		R\$ 803,00	R\$ 0,00
RC Tools Comercial de Ferramentas		R\$ 4.462,50	R\$ 0,00
Centelha Equipamentos Eletricos		R\$ 739,60	R\$ 6.721,17
Provitel Telecom e Eletricidade		R\$ 4.934,40	R\$ 13.175,50
Eltek Sistemas de Energia e comercia S.A		R\$ 29.040,18	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego H. Nélio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS Região - Bahia

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Brasfer Comercial de Ferr e Prod.		R\$ 8.535,97	R\$ 5.726,00
Arsitec Eletronica Com Serv LTDA		R\$ 216.768,29	R\$ 107.556,62
Profiber Telecomunicacoes e Elet. LTDA		R\$ 1.812,80	R\$ 0,00
Bradel Eletroeletronicos LTDA		R\$ 115.321,12	R\$ 40.125,00
Prefaz pre Fabricados de Concreto		R\$ 0,00	R\$ 61.200,00
Velans Teleinformatica LTDA		R\$ 3.625,04	R\$ 3.231,90
Excim Importacao e Exportacao SA		R\$ 8.590,40	R\$ 0,00
Ativa Distribuicao		R\$ 1.504,69	R\$ 650,82
Ingram Micro Brasil LTDA		R\$ 94.806,15	R\$ 0,00
Usaflex - Industria e Comercio		R\$ 0,00	R\$ 9.494,40
Fast Shop S.A.		R\$ 10.748,21	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 398,00	R\$ 398,00
Terwal Maquinas LTDA		R\$ 859,73	R\$ 2.128,34
Teletalk Comercio e Serviços Eireli		R\$ 509.000,00	R\$ 0,00
Televit Tecnologia e Distribuidora LTDA		R\$ 3.352,60	R\$ 0,00
Microtelecom Ind. e Com de Arefat.Plas		R\$ 4.250,15	R\$ 6.500,07
Tecnomalas Distribuidora LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.128,70
R.A.C. Amaral ME		R\$ 0,10	R\$ 0,10
Optlaser Comercio LTDA		R\$ 57.398,17	R\$ 14.979,68
Brinox Metalurgica S.A		R\$ 0,00	R\$ 748,97
Bunzl Equipamento para Proteção INDIVID		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
LBRX Telecom Ind. e COM. LTDA		R\$ 42.528,00	R\$ 60.940,00
GVP Filial Simoes Filho BA		R\$ 0,00	R\$ 624,00
Leal & Andrade LTDA - EPP		R\$ 2.524,50	R\$ 0,00
Santolin Extintores		R\$ 1.316,65	R\$ 0,00
O Varejao do Condominio Eireli		R\$ 615,11	R\$ 0,00
Ferreira Costa e Cia LTDA		R\$ 1.269,65	R\$ 424,50
Ferimport Comercio Rep Importação LTDA		R\$ 4.536,11	R\$ 0,00
Otaciso de Oliveira Damiao		R\$ 0,00	R\$ 595,00
Springer Carrier LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
(-) JRF Comercio Eletronico EIRELI ME		R\$ (196,00)	R\$ 0,00
Jose Emidio Siveri Embalagens ME		R\$ 0,00	R\$ 1.072,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diogo Montêlio
Assessoria de Legislação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Blue Tintas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 741,00
Nortel Suprimentos Industriais S.A.		R\$ 0,00	R\$ 875,00
Norma Barbosa Lima - Telemicro		R\$ 0,00	R\$ 120,00
Prime Comercio de Motocicletas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.847,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.504.911,61	R\$ 12.648.350,54
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 11.504.911,61	R\$ 12.648.350,54
FINANCIAMENTOS		R\$ 11.504.911,61	R\$ 12.648.350,54
BNDES a Pagar		R\$ 1.672,94	R\$ 1.762,94
Caixa Economica Federal		R\$ 2.827.168,94	R\$ 2.439.668,94
Banco ITAU		R\$ 2.060.990,62	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 2.666.666,60	R\$ 0,00
Banco do Nordeste		R\$ 3.865.468,39	R\$ 3.108.972,89
Emprestimo Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 7.021.411,75
Consorcio BB pagar		R\$ 82.944,12	R\$ 76.534,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 5.417.615,28	R\$ 5.686.762,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 193.624,37	R\$ 196.108,34
INSS a Recolher		R\$ 159.857,06	R\$ 162.427,53
FGTS a Recolher		R\$ 33.767,31	R\$ 33.680,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 4.360.857,32	R\$ 1.700.698,06
ICMS a Recolher		R\$ 115.265,07	R\$ 30.052,04
IRRF a Recolher		R\$ 63.147,42	R\$ 56.230,05
PIS a Recolher		R\$ 27.390,85	R\$ 27.902,24
COFINS a Recolher		R\$ 126.419,29	R\$ 128.779,58
ISS a Recolher		R\$ 2.576,16	R\$ 2.840,75
IRPJ		R\$ 2.910.647,76	R\$ 1.021.598,45
CSLL		R\$ 1.054.313,18	R\$ 369.935,44
Fust a Pagar		R\$ 40.105,24	R\$ 40.812,29
Funtell a Pagar		R\$ 20.052,62	R\$ 20.406,15
Contrib. Sociais Retidas na Fonte		R\$ 729,53	R\$ 1.234,86
INSS Retido a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 538,56
IR Retido		R\$ 210,20	R\$ 367,65
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 863.133,59	R\$ 3.789.956,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Portello
Assessoria de Impostos e Contrato
CRESS 5ª Região - Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento IRPJ		R\$ 634.857,88	R\$ 2.784.850,28
Parcelamento CSLL		R\$ 228.275,71	R\$ 1.005.105,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.255.485,30	R\$ 1.263.413,90
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 354.012,11	R\$ 376.153,76
Pro-Labore		R\$ 9.276,14	R\$ 9.276,14
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 302.647,65	R\$ 304.813,89
Rescisão Trabalhista a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (7.506,81)
Férias a Pagar		R\$ 42.088,32	R\$ 69.570,54
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 436.273,99	R\$ 422.060,94
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 5.678,00	R\$ 5.678,00
Honorários Advocatórios a Pagar		R\$ 20.983,45	R\$ 20.983,45
Telefone a Pagar		R\$ 11.159,31	R\$ 11.609,56
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 61.177,04	R\$ 29.025,79
Aluguel a Pagar		R\$ 50.024,89	R\$ 51.224,55
Aluguel de Equipamentos a Pagar		R\$ 20.000,00	R\$ 30.483,79
Condomínio a Pagar		R\$ 5.551,86	R\$ 5.983,86
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 579,60
Cartão de Crédito(Bco do Brasil)a Pagar		R\$ 31.212,23	R\$ 57.916,81
Cartão de Crédito(Caixa) a Pagar		R\$ 171.135,26	R\$ 134.021,55
Convenio Odontológico		R\$ 2.379,33	R\$ 2.028,66
Assistência Médica a Pagar		R\$ 720,14	R\$ 9.306,98
Cartão de Crédito BNDES ITAU		R\$ 39.558,14	R\$ 23.311,91
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 3.670,79	R\$ 3.321,78
Auditoria Consultoria a Pagar		R\$ 9.031,55	R\$ 32.592,65
Honorários de Engenharia a Pagar		R\$ 3.992,00	R\$ 3.992,00
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 465.199,20
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 465.199,20
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 462.600,00	R\$ 462.600,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 2.599,20	R\$ 2.599,20
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.266.670,02	R\$ 3.552.114,48
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESP 3ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Martelli
Assessoria de Impostos e Contratos
CRESP 3ª Região - Bahia

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Promitente Vendedora		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.766.670,02	R\$ 3.052.114,48
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 2.766.670,02	R\$ 3.052.114,48
Financiamento Banco do Brasil Veic.		R\$ 169.272,20	R\$ 169.272,20
Banco ITAU		R\$ 809.554,82	R\$ 0,00
BNDES		R\$ 454.509,60	R\$ 454.509,60
Banco do Brasil		R\$ 1.333.333,40	R\$ 2.428.332,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 19.658.054,10	R\$ 21.234.694,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.500.000,00	R\$ 14.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.500.000,00	R\$ 14.300.000,00
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 5.625.000,00	R\$ 10.725.000,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 1.875.000,00	R\$ 3.575.000,00
RESERVAS		R\$ 8.238.369,99	R\$ 1.438.369,99
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.238.369,99	R\$ 1.438.369,99
Reserva Legal		R\$ 465.804,46	R\$ 465.804,46
Reserva de Contingências		R\$ 972.565,53	R\$ 972.565,53
Reserva de Capital		R\$ 6.800.000,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 3.919.684,11	R\$ 5.496.324,93
SALDO INICIAL		R\$ 3.919.684,11	R\$ 5.496.324,93
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (746.673,11)	R\$ (746.673,11)
(-) Retificação de Erro de Exerc. Anteriores		R\$ (746.673,11)	R\$ (746.673,11)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.666.357,22	R\$ 6.242.998,04
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.666.357,22	R\$ 6.242.998,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 6ª Região
OAB/BA 34.888

Página 7 de 7

Diego Artélis
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.481.505,38	R\$ 45.999.453,10
CIRCULANTE		R\$ 13.521.160,73	R\$ 10.875.288,12
DISPONIVEL		R\$ 2.684.093,19	R\$ 1.586.958,02
CAIXA		R\$ 8.657,07	R\$ 8.881,34
Caixa Geral		R\$ 8.657,07	R\$ 8.881,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 310.689,87	R\$ 1.321.367,80
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itau Unibanco		R\$ 101.554,20	R\$ 477.109,05
Caixa Economica Federal		R\$ 4.553,34	R\$ 6.968,09
Banco do Nordeste		R\$ 17.976,82	R\$ 27.563,67
Caixa Economica Federal 2505-6		R\$ 8,03	R\$ 2.464,98
Caixa Economica Federal 2504-8		R\$ 0,00	R\$ 565.473,00
Itau Unibanco S/A 3214-58858-8		R\$ 0,00	R\$ 53.651,83
Banco do Nordeste 9-934-4		R\$ 68.077,95	R\$ 68.668,08
Banco do Nordeste 14.532-0		R\$ 118.518,53	R\$ 119.468,10
APLICAÇÕES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.364.746,25	R\$ 256.708,88
Banco do Brasil S/A		R\$ 58.396,41	R\$ 98.013,26
Caixa Economica 2504-8		R\$ 1.179,62	R\$ 525,62
Banco Bradesco 19890-0		R\$ 2.305.170,22	R\$ 158.170,00
CREDITOS		R\$ 10.531.613,28	R\$ 8.974.564,73
TITULOS A RECEBER		R\$ 7.737.728,49	R\$ 8.677.579,94
Clientes		R\$ 8.755.054,52	R\$ 9.694.905,97
(-) (-) Provisão para Créd de Liq Duvidosa		R\$ (1.017.326,03)	R\$ (1.017.326,03)
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.793.884,79	R\$ 296.984,79
Adiantamento a Terceiros		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Adiantamento a Diretor Daniel		R\$ 1.798.200,00	R\$ 0,00
Adiantamento De 13º Salario		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
Adiantamento Diretor Rubens Nascimento		R\$ 693.200,00	R\$ 0,00
Caução da Garantia Contratual		R\$ 50.984,79	R\$ 50.984,79
Adiantamento Veiculos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 305.454,26	R\$ 313.765,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 293,83	R\$ 3.195,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Matêio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 697,05
ISS a Recuperar		R\$ 293,83	R\$ 230,83
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 317,06
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.463,11
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 487,69
OUTROS CREDITOS		R\$ 305.160,43	R\$ 310.569,63
Deposito Judicial Fust/Funtel		R\$ 305.160,43	R\$ 305.160,43
Fust a Restituir		R\$ 0,00	R\$ 5.409,20
NAO CIRCULANTE		R\$ 33.960.344,65	R\$ 35.124.164,98
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.570.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.570.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.570.000,00
Terrenos		R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.570.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 32.512.181,90	R\$ 33.176.002,23
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 40.311.159,39	R\$ 41.911.636,77
Instalações Comerciais		R\$ 1.830.211,57	R\$ 1.836.248,25
Maquinas e Equipamentos		R\$ 24.888.878,71	R\$ 25.969.705,74
Moveis e Utensilios		R\$ 362.179,64	R\$ 379.362,37
Veiculos		R\$ 1.380.650,25	R\$ 1.544.637,90
Computadores e Perifericos		R\$ 872.159,69	R\$ 912.302,94
Software e Sistemas		R\$ 90.980,66	R\$ 90.980,66
Cabos de Fibra Óptica		R\$ 10.886.098,87	R\$ 11.178.398,91
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 91.332,69	R\$ 107.074,43
Banco ITAU		R\$ 73.562,22	R\$ 78.203,88
Consortio BB		R\$ 17.770,47	R\$ 28.870,55
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.890.310,18)	R\$ (8.842.708,97)
(-) S/ Instalações Comerciais		R\$ (474.133,24)	R\$ (526.033,78)
(-) S/ Maquinas e Equipamentos		R\$ (5.262.495,97)	R\$ (5.821.861,05)
(-) S/ Moveis e Utensilios		R\$ (24.890,38)	R\$ (28.052,92)
(-) S/ Veiculos		R\$ (539.364,90)	R\$ (592.731,53)
(-) S/ Computadores e Perifericos		R\$ (281.176,30)	R\$ (313.662,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Estêlio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ Software e Sistemas		R\$ (43.085,72)	R\$ (46.937,71)
(-) S/ Cabos de Fibra optica		R\$ (1.265.163,67)	R\$ (1.513.429,33)
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
INTANGIVEL		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
Carteira de Clientes		R\$ 378.162,75	R\$ 378.162,75
PASSIVO		R\$ 47.481.505,38	R\$ 45.999.453,10
CIRCULANTE		R\$ 22.694.695,98	R\$ 10.556.837,02
FORNECEDORES		R\$ 3.096.168,94	R\$ 1.311.060,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.096.168,94	R\$ 1.311.060,10
Rapido Inforshop Distribuidor		R\$ 78.220,07	R\$ 20.577,01
Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA		R\$ 1.200,35	R\$ 0,00
Livetech da Bahia Ind.e Com.LTDA		R\$ 102.276,50	R\$ 149.371,19
Autobate Com.Bateriais Placas Acess. LTDA		R\$ 4.828,77	R\$ 0,00
S.M. Serviços Metalurgicos LTDA		R\$ 11.011,80	R\$ 0,00
Teracom Telematica S/A		R\$ 308.409,00	R\$ 432.824,68
Volt Equipamentos Eletronicos		R\$ 15.305,44	R\$ 9.016,66
C&C Com. Import. e Export Eireli		R\$ 15.542,46	R\$ 15.707,85
Hartronic Automacao Industrial Com LTDA		R\$ 16.659,42	R\$ 1.884,96
Texas Informatica LTDA		R\$ 11.618,41	R\$ 11.544,60
Fibracem Teleinformatica LTDA		R\$ 71.769,24	R\$ 20.230,08
DPR Telecomunicacoes LTDA		R\$ 309.410,17	R\$ 336.114,51
MPT Fios e Cabos Especiais LTDA		R\$ 5.283,63	R\$ 0,00
Atacadao do Papel LTDA		R\$ 1.349,10	R\$ 4.900,00
OIW Industria Eletronica S.A.		R\$ 0,00	R\$ 59.667,18
Sei Brasil Solucoes Opticas		R\$ 1.758.659,71	R\$ 0,00
Centelha Equipamentos Eletricos		R\$ 6.721,17	R\$ 0,00
Provitel Telecom e Eletricidade		R\$ 13.175,50	R\$ 0,00
Brasfer Comercial de Ferr e Prod.		R\$ 5.726,00	R\$ 1.873,55
Arsitec Eletronica Com Serv LTDA		R\$ 107.556,62	R\$ 74.359,23
Profiber Telecomunicacoes e Elet. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.680,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

Página 3 de 7

Diego Adélmo
Assessoria de Licenças e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bradel Eletroeletronicos LTDA		R\$ 40.125,00	R\$ 0,00
Prefaz pre Fabricados de Concreto		R\$ 61.200,00	R\$ 0,00
Velans Teleinformatica LTDA		R\$ 3.231,90	R\$ 0,00
Ativa Distribuicao		R\$ 650,82	R\$ 0,00
Usaflex - Industria e Comercio		R\$ 9.494,40	R\$ 5.696,64
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 398,00	R\$ 0,00
Terwal Maquinas LTDA		R\$ 2.128,34	R\$ 0,00
Filadelfiainfo Comercial LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.609,76
Microtelecom Ind. e Com de Aretefat.Plas		R\$ 6.500,07	R\$ 0,00
Tecnomalas Distribuidora LTDA		R\$ 17.128,70	R\$ 0,00
R.A.C. Amaral ME		R\$ 0,10	R\$ 0,10
Optlaser Comercio LTDA		R\$ 14.979,68	R\$ 0,00
Brinox Metalurgica S.A		R\$ 748,97	R\$ 0,00
Bunzl Equipamento para Proteção INDIVID		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
LBRX Telecom Ind. e COM. LTDA		R\$ 60.940,00	R\$ 0,00
GVP Filial Simoes Filho BA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
Ferreira Costa e Cia LTDA		R\$ 424,50	R\$ 0,00
Otaciso de Oliveira Damiao		R\$ 595,00	R\$ 595,00
Springer Carrier LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
Jose Emidio Siveri Embalagens ME		R\$ 1.072,50	R\$ 0,00
Blue Tintas LTDA		R\$ 741,00	R\$ 0,00
Nortel Suprimentos Industriais S.A.		R\$ 875,00	R\$ 0,00
Norma Barbosa Lima - Telemicro		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Prime Comercio de Motocicletas LTDA		R\$ 23.847,60	R\$ 0,00
Seara Alimentos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.729,00
Links a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 121.258,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.648.350,54	R\$ 5.737.475,81
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 12.648.350,54	R\$ 5.737.475,81
FINANCIAMENTOS		R\$ 12.648.350,54	R\$ 5.737.475,81
BNDES a Pagar		R\$ 1.762,94	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 2.439.668,94	R\$ 795.726,00
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 973.903,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego H. M. S. Almeida
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco do Nordeste		R\$ 3.108.972,89	R\$ 1.181.533,98
Empréstimo Bradesco		R\$ 7.021.411,75	R\$ 2.719.447,00
Consortio BB pagar		R\$ 76.534,02	R\$ 24.468,83
Financiamento Banco do Brasil Veic.		R\$ 0,00	R\$ 42.397,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 5.686.762,60	R\$ 2.966.351,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 196.108,34	R\$ 214.275,11
INSS a Recolher		R\$ 162.427,53	R\$ 166.798,32
FGTS a Recolher		R\$ 33.680,81	R\$ 47.476,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.700.698,06	R\$ 1.763.504,81
ICMS a Recolher		R\$ 30.052,04	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 56.230,05	R\$ 106.433,44
PIS a Recolher		R\$ 27.902,24	R\$ 28.804,19
COFINS a Recolher		R\$ 128.779,58	R\$ 132.942,40
ISS a Recolher		R\$ 2.840,75	R\$ 4.722,68
IRPJ		R\$ 1.021.598,45	R\$ 1.048.528,63
CSLL		R\$ 369.935,44	R\$ 379.393,56
Fust a Pagar		R\$ 40.812,29	R\$ 41.786,61
Funtell a Pagar		R\$ 20.406,15	R\$ 20.893,30
Contrib. Sociais Retidas na Fonte		R\$ 1.234,86	R\$ 0,00
INSS Retido a Pagar		R\$ 538,56	R\$ 0,00
IR Retido		R\$ 367,65	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 3.789.956,20	R\$ 988.572,00
Parcelamento IRPJ		R\$ 2.784.850,28	R\$ 724.404,00
Parcelamento CSLL		R\$ 1.005.105,92	R\$ 264.168,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.263.413,90	R\$ 541.949,19
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 376.153,76	R\$ 387.271,75
Pro-Labore		R\$ 9.276,14	R\$ 9.276,14
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 304.813,89	R\$ 308.133,37
(-) Rescisão Trabalhista a Pagar		R\$ (7.506,81)	R\$ 14.980,78
Férias a Pagar		R\$ 69.570,54	R\$ 54.881,46
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 422.060,94	R\$ 154.677,44
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 5.678,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Artêlio
Assessoria de Contábeis e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Honorarios Advocaticios a Pagar		R\$ 20.983,45	R\$ 0,00
Telefone a Pagar		R\$ 11.609,56	R\$ 0,00
Energia Eletrica a Pagar		R\$ 29.025,79	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar		R\$ 51.224,55	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos a Pagar		R\$ 30.483,79	R\$ 0,00
Condominio a Pagar		R\$ 5.983,86	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 579,60	R\$ 344,07
Cartão de Credito(Bco do Brasil)a Pagar		R\$ 57.916,81	R\$ 38.071,42
Cartão de Credito(Caixa) a Pagar		R\$ 134.021,55	R\$ 78.747,45
Convenio Odontologico		R\$ 2.028,66	R\$ 2.742,87
Multas de Transito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 143,42
Assistencia Medica a Pagar		R\$ 9.306,98	R\$ 8.877,68
Cartao de Credito BNDES ITAU		R\$ 23.311,91	R\$ 16.024,46
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 3.321,78	R\$ 9.726,07
Auditoria Consultoria a Pagar		R\$ 32.592,65	R\$ 0,00
Honorarios de Engenharia a Pagar		R\$ 3.992,00	R\$ 0,00
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 0,00
Lucros ou Dividendos a Pagar		R\$ 465.199,20	R\$ 0,00
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 462.600,00	R\$ 0,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 2.599,20	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.552.114,48	R\$ 17.022.733,83
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Promitente Vendedora		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.052.114,48	R\$ 17.022.733,83
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 3.052.114,48	R\$ 12.397.939,32
Emprestimo Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 7.506.193,00
Banco do Nordeste S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.575.379,00
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.657.761,94
Financiamento Banco do Brasil Veic.		R\$ 169.272,20	R\$ 116.593,70
BNDES		R\$ 454.509,60	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 2.428.332,68	R\$ 1.542.011,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego H. Telles
Assessoria de Licitação e Contrato
CRESSP/Região-Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESSP/Região
OAB/BA 34.888

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.624.794,51
Parcelamento IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 2.656.174,00
Parcelamento CSLL		R\$ 0,00	R\$ 968.620,51
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 0,00	R\$ 775.000,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.234.694,92	R\$ 18.419.882,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.300.000,00	R\$ 14.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 14.300.000,00	R\$ 14.300.000,00
Daniel Crisostomo Monteiro Landim		R\$ 10.725.000,00	R\$ 10.725.000,00
Rubens Silva do Nascimento		R\$ 3.575.000,00	R\$ 3.575.000,00
RESERVAS		R\$ 1.438.369,99	R\$ 4.119.882,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.438.369,99	R\$ 4.119.882,25
Reserva Legal		R\$ 465.804,46	R\$ 465.804,46
Reserva de Contingências		R\$ 972.565,53	R\$ 972.565,53
Reserva de Capital		R\$ 0,00	R\$ 2.681.512,26
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 5.496.324,93	R\$ 0,00
SALDO INICIAL		R\$ 5.496.324,93	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (746.673,11)	R\$ 0,00
(-) Retificação de Erro de Exerc. Anteriores		R\$ (746.673,11)	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.242.998,04	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.242.998,04	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Málio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 37.307.547,40	R\$ 12.244.233,22
Serv Provimento de Acesso a Internet		R\$ 36.628.592,54	R\$ 12.071.308,34
Serv.Provimento de Acesso a Internet		R\$ 36.628.592,54	R\$ 12.071.308,34
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 678.954,86	R\$ 172.924,88
Internet		R\$ 678.954,86	R\$ 172.924,88
Instalacoes e Remanejamentos de			
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.707.192,67)	R\$ (630.021,33)
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ (1.707.192,67)	R\$ (630.021,33)
(-) PIS		R\$ (216.640,87)	R\$ (79.587,52)
(-) COFINS		R\$ (999.880,95)	R\$ (367.327,00)
(-) ISS		R\$ (33.547,83)	R\$ (8.646,23)
(-) FUST		R\$ (317.980,75)	R\$ (116.307,05)
(-) FUNTEL		R\$ (139.142,27)	R\$ (58.153,53)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 35.600.354,73	R\$ 11.614.211,89
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (3.334.565,90)	R\$ (895.146,79)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (3.334.565,90)	R\$ (895.146,79)
PRESTADOS		R\$ (3.334.565,90)	R\$ (895.146,79)
(-) Custo Serv.Prov.Acesso a Internet		R\$ (3.334.565,90)	R\$ (895.146,79)
LUCRO BRUTO		R\$ 32.265.788,83	R\$ 10.719.065,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.094.172,60)	R\$ (2.858.597,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.094.172,60)	R\$ (2.858.597,19)
(-) Comissões e Gratificações		R\$ (286.630,83)	R\$ (57,00)
(-) Desp.c/ Transportes e Entregas		R\$ 0,00	R\$ (172,46)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (34.032,53)	R\$ (15.636,70)
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ (2.364.399,00)	R\$ (792.491,48)
(-) Material de Uso e Consumo p/Instações		R\$ (939.110,72)	R\$ (522.196,22)
(-) Manutenção de Maquinas e			
Equipamentos		R\$ (657.214,64)	R\$ (45.414,04)
(-) Despesas c/Instalações de Circuitos		R\$ (141.415,39)	R\$ (8.677,04)
(-) Desp com Prestação de Serv -			
Instalação		R\$ (82.857,09)	R\$ (281.570,81)
(-) Despesa com Ativação de Cliente		R\$ (76.336,45)	R\$ (92.366,10)
(-) Serviço de Lançamento de Rede		R\$ (173.842,39)	R\$ (183.225,51)
(-) Despesas c/Aluguel de Equipamentos		R\$ (250.656,50)	R\$ (146.497,51)
(-) Despesas Ope de Melhorias em Pop's		R\$ (2.087.677,06)	R\$ (112.250,80)
(-) Despesas com Comp.de Eletri. do Est.		R\$ 0,00	R\$ (327.094,85)
(-) Despesa com Serviço de Multimidia		R\$ 0,00	R\$ (110,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Diego V. Velloso
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesa com Backbone		R\$ 0,00	R\$ (281.039,50)
(-) Despesas com manutenção de Rede		R\$ 0,00	R\$ (49.797,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.022.532,82)	R\$ (3.808.458,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.745.434,70)	R\$ (3.256.275,32)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (2.784.060,91)	R\$ (865.554,06)
(-) INSS		R\$ (1.088.647,85)	R\$ (323.017,51)
(-) FGTS		R\$ (332.702,19)	R\$ (103.049,71)
(-) Seguros		R\$ 1.653,60	R\$ (28.391,35)
(-) Aviso Previo		R\$ (49.613,10)	R\$ (13.386,87)
(-) 13º Salário		R\$ (291.518,05)	R\$ (2.231,14)
(-) Ferias		R\$ (304.643,66)	R\$ (122.940,02)
(-) Indenizações/Recisões Trabalhistas		R\$ (60.927,11)	R\$ (7.792,26)
(-) Energia Eletrica		R\$ (406.081,61)	R\$ (204.878,88)
(-) Telefone		R\$ (124.248,33)	R\$ (41.943,14)
(-) Aluguel e Condominio		R\$ (821.387,73)	R\$ (217.720,53)
(-) Auditoria e Consultoria		R\$ (311.145,64)	R\$ (120.715,02)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (184.758,91)	R\$ (58.716,76)
(-) Conservação e Limpeza		R\$ (17.886,14)	R\$ (5.626,66)
Despesas c/ Correios		R\$ (1.472,01)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/ Viagens		R\$ (60.491,17)	R\$ (2.492,78)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (61.813,33)	R\$ (20.100,69)
(-) Pro-Labore		R\$ (135.270,22)	R\$ (35.036,70)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (66.033,16)	R\$ (2.200,00)
(-) Despesas c/ Veiculos		R\$ (138.933,23)	R\$ (35.111,12)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (65.532,09)	R\$ (11.193,16)
Despesas c/ Taxi		R\$ (158,51)	R\$ 0,00
(-) Estacionamentos e Pedagio		R\$ (30.177,62)	R\$ (8.849,97)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (159.386,94)	R\$ (88.731,60)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (65.356,00)	R\$ (23.465,00)
(-) Despesas c/ Reembolso		R\$ (49.171,50)	R\$ (12.371,11)
Impressos Fiscais		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/ Alimentação		R\$ (559.493,53)	R\$ (128.420,45)
Bens Valores Irrelevantes		R\$ (6.236,06)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/Softwares e Sistemas		R\$ (200.079,86)	R\$ (160.041,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego V. Trêlio
Assessoria de Contabilidade e Controladoria
CRESS 5ª Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas c/Assistencia Medica		R\$ (441.732,84)	R\$ (161.939,21)
(-) Vale Transporte		R\$ (176.759,32)	R\$ (54.003,52)
Bolsa Estagio		R\$ (800,00)	R\$ 0,00
(-) Honorarios de Engenharia		R\$ (120.422,63)	R\$ (15.792,00)
(-) Manutenção do Imobilizado		R\$ (47.821,49)	R\$ (9.169,51)
(-) Despesas c/ Uniformes e Fardamentos		R\$ (26.108,54)	R\$ (5.855,85)
(-) Despesas c/ Comissões		R\$ 0,00	R\$ (83.543,02)
(-) Despesas c/ Cursos e Treinamento		R\$ (39.446,94)	R\$ (35.392,57)
(-) Despesas com Acoes/Eventos			
Comerciais		R\$ (125.600,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Despesas c/ Mat. de Escritorio		R\$ (19.772,20)	R\$ (9.924,24)
(-) Despesas c/ Hospedagem		R\$ (31.502,30)	R\$ (7.597,65)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (54.415,77)	R\$ (25.807,59)
(-) Adicional Noturno 20%		R\$ (5.705,62)	R\$ (1.811,78)
2 Via Cartao		R\$ 0,00	R\$ 104,20
Adiantamento Desp		R\$ (4.300,00)	R\$ 0,00
(-) Desp c/ Licenciamento e IPVA		R\$ 0,00	R\$ (3.626,56)
(-) Despesas com Cartão		R\$ (247.836,60)	R\$ (148.683,50)
Despesas com Fiscalização		R\$ (497,64)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Brindes		R\$ (6.928,00)	R\$ (207,47)
(-) Patrocinio		R\$ 0,00	R\$ (30.000,00)
Licitação		R\$ (1.085,92)	R\$ 0,00
Provisão para Crédito de Liquidação Duvi		R\$ (1.017.326,03)	R\$ 0,00
(-) Despesa com Elaboração LTCAT			
C/Base		R\$ 0,00	R\$ (3.250,00)
(-) Despesas com Garantia		R\$ 0,00	R\$ (5.796,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.044.442,87)	R\$ (406.993,57)
(-) Juros Passivos		R\$ (178.199,71)	R\$ (47.484,34)
(-) IOF		R\$ (74.901,66)	R\$ (51.585,36)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (432.812,66)	R\$ (82.566,23)
(-) Multas		R\$ (5.992,71)	R\$ (983,66)
(-) Juros Emprestimos		R\$ (352.536,13)	R\$ (224.373,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.029,03	R\$ 7.864,02
Juros Recebidos		R\$ 3.784,48	R\$ 5.504,79
Rend.s/Aplicação Financeira		R\$ 1.244,55	R\$ 2.359,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.886

Diego Henrique
Assessoria de Licitação e Contratos
CRESS 5ª Região Bahia
Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (149.458,50)	R\$ (30.259,96)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (91.691,12)	R\$ (10.159,59)
(-) IPVA		R\$ (19.125,31)	R\$ (4.299,41)
(-) IRRF		R\$ (13.426,99)	R\$ (2.307,56)
(-) Contrib. Sociais Retidas na Fonte		R\$ (9.497,23)	R\$ (5.860,12)
(-) ISS Retido		R\$ (10.611,26)	R\$ (3.464,34)
(-) INSS Retido		R\$ (5.106,59)	R\$ (4.168,94)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (88.225,78)	R\$ (122.793,17)
(-) Multas de Transito		R\$ (2.523,51)	R\$ (220,02)
(-) Multas Fiscais		R\$ (85.702,27)	R\$ (122.573,15)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 13.149.083,41	R\$ 4.052.009,91
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.149.083,41	R\$ 4.052.009,91
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (4.036.285,65)	R\$ (1.327.683,72)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (4.036.285,65)	R\$ (1.327.683,72)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (4.036.285,65)	R\$ (1.327.683,72)
(-) Provisao para CSLL		R\$ (1.074.497,03)	R\$ (353.033,92)
(-) Provisao para IRPJ		R\$ (2.961.788,62)	R\$ (974.649,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.112.797,76	R\$ 2.724.326,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

Diego Apolinário
Assessoria de Legislação e Contr.
CRESS 5ª Região - Bahia

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 12.244.233,22	R\$ 12.546.537,81
Serv Provimento de Acesso a Internet		R\$ 12.071.308,34	R\$ 12.346.836,23
Serv.Provimento de Acesso a Internet		R\$ 12.071.308,34	R\$ 12.346.836,23
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 172.924,88	R\$ 199.701,58
Instalacoes e Remanejamentos de Internet		R\$ 172.924,88	R\$ 199.701,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (630.021,33)	R\$ (646.376,38)
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ (630.021,33)	R\$ (646.376,38)
(-) PIS		R\$ (79.587,52)	R\$ (81.552,50)
(-) COFINS		R\$ (367.327,00)	R\$ (376.396,13)
(-) ISS		R\$ (8.646,23)	R\$ (9.985,10)
(-) FUST		R\$ (116.307,05)	R\$ (118.961,76)
(-) FUNTEL		R\$ (58.153,53)	R\$ (59.480,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.614.211,89	R\$ 11.900.161,43
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (895.146,79)	R\$ (1.202.873,66)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (895.146,79)	R\$ (1.202.873,66)
(-) Custo Serv.Prov.Acesso a Internet		R\$ (895.146,79)	R\$ (1.202.873,66)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.719.065,10	R\$ 10.697.287,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.858.597,19)	R\$ (3.249.014,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.858.597,19)	R\$ (3.249.014,35)
(-) Comissões e Gratificações		R\$ (57,00)	R\$ (1.749,72)
(-) Desp.c/ Transportes e Entregas		R\$ (172,46)	R\$ (5.231,34)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (15.636,70)	R\$ (27.590,34)
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ (792.491,48)	R\$ (841.593,32)
(-) Material de Uso e Consumo p/Instalações		R\$ (522.196,22)	R\$ (366.974,79)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos		R\$ (45.414,04)	R\$ (36.835,89)
Despesas c/Instalações de Circuitos		R\$ (8.677,04)	R\$ 0,00
(-) Desp com Prestação de Serv - Instalação		R\$ (281.570,81)	R\$ (322.720,89)
(-) Despesa com Ativação de Cliente		R\$ (92.366,10)	R\$ (40.967,90)
(-) Serviço de Lançamento de Rede		R\$ (183.225,51)	R\$ (163.853,92)
(-) Despesas c/Aluguel de Equipamentos		R\$ (146.497,51)	R\$ (92.887,46)
(-) Despesas Ope de Melhorias em Pop's		R\$ (112.250,80)	R\$ (105.309,50)
(-) Despesas com Comp.de Eletri. do Est.		R\$ (327.094,85)	R\$ (871.707,35)
Despesa com Serviço de Multimidia		R\$ (110,17)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego Antônio
Assessoria de Contas e Con
CRESP - Alagoas - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESP - Região
OAB/BA 34.888

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesa com Backbone		R\$ (281.039,50)	R\$ (171.032,30)
(-) Despesas com manutenção de Rede		R\$ (49.797,00)	R\$ (200.559,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.808.458,00)	R\$ (4.144.893,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.256.275,32)	R\$ (3.633.601,06)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (865.554,06)	R\$ (1.069.433,86)
(-) INSS		R\$ (323.017,51)	R\$ (385.554,98)
(-) FGTS		R\$ (103.049,71)	R\$ (112.911,09)
(-) Seguros		R\$ (28.391,35)	R\$ (1.400,12)
(-) Aviso Previo		R\$ (13.386,87)	R\$ (6.179,12)
(-) 13º Salario		R\$ (2.231,14)	R\$ (2.476,42)
(-) Ferias		R\$ (122.940,02)	R\$ (103.567,02)
(-) Indenizações/Recisões Trabalhistas		R\$ (7.792,26)	R\$ (3.851,19)
(-) Energia Eletrica		R\$ (204.878,88)	R\$ (203.290,39)
(-) Telefone		R\$ (41.943,14)	R\$ (120.564,21)
(-) Aluguel e Condominio		R\$ (217.720,53)	R\$ (164.939,07)
(-) Associações e Classes		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Auditoria e Consultoria		R\$ (120.715,02)	R\$ (120.757,45)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (58.716,76)	R\$ (95.768,12)
(-) Conservação e Limpeza		R\$ (5.626,66)	R\$ (8.508,06)
(-) Despesas c/ Viagens		R\$ (2.492,78)	R\$ (34.248,51)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (20.100,69)	R\$ (28.875,25)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (3.010,60)
(-) Pro-Labore		R\$ (35.036,70)	R\$ (35.036,70)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (2.200,00)	R\$ (8.727,03)
(-) Despesas c/ Veiculos		R\$ (35.111,12)	R\$ (56.673,13)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (11.193,16)	R\$ (7.244,82)
(-) Estacionamentos e Pedagio		R\$ (8.849,97)	R\$ (10.843,46)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (88.731,60)	R\$ (62.011,86)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (23.465,00)	R\$ (17.034,00)
(-) Despesas c/ Reembolso		R\$ (12.371,11)	R\$ (16.107,36)
(-) Impressos Fiscais		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) Despesas c/ Alimentação		R\$ (128.420,45)	R\$ (128.760,14)
(-) Despesas c/Softwares e Sistemas		R\$ (160.041,58)	R\$ (251.789,62)
(-) Despesas c/Assistencia Medica		R\$ (161.939,21)	R\$ (193.898,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego Málio
Assessoria de Contábeis e Control
CRESP - Região - Bahia

João Leite
Assessor Jurídico
CRESP 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale Transporte		R\$ (54.003,52)	R\$ (68.943,19)
(-) Bolsa Estagio		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) Honorarios de Engenharia		R\$ (15.792,00)	R\$ (11.976,00)
(-) Manutenção do Imobilizado		R\$ (9.169,51)	R\$ (14.195,97)
(-) Despesas c/ Uniformes e Fardamentos		R\$ (5.855,85)	R\$ (28.934,79)
(-) Despesas c/ Comissões		R\$ (83.543,02)	R\$ (95.672,39)
(-) Despesas c/ Cursos e Treinamento		R\$ (35.392,57)	R\$ (33.773,34)
Despesas com Acoes/Eventos Comerciais		R\$ (10.000,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/ Mat. de Escritorio		R\$ (9.924,24)	R\$ (10.194,87)
(-) Despesas c/ Hospedagem		R\$ (7.597,65)	R\$ (9.352,35)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (25.807,59)	R\$ (35.205,58)
(-) Adicional Noturno 20%		R\$ (1.811,78)	R\$ (1.462,03)
(-) 2 Via Cartao		R\$ 104,20	R\$ (48,00)
(-) Desp c/ Licenciamento e IPVA		R\$ (3.626,56)	R\$ (7.699,22)
(-) Despesas com Cartão		R\$ (148.683,50)	R\$ (58.584,79)
(-) Despesas com Brindes		R\$ (207,47)	R\$ (2.096,77)
Patrocinio		R\$ (30.000,00)	R\$ 0,00
Despesa com Elaboração LTCAT C/Base		R\$ (3.250,00)	R\$ 0,00
Despesas com Garantia		R\$ (5.796,98)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (406.993,57)	R\$ (459.899,93)
(-) Juros Passivos		R\$ (47.484,34)	R\$ (7.116,25)
(-) IOF		R\$ (51.585,36)	R\$ (20.376,40)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (82.566,23)	R\$ (98.231,53)
(-) Multas		R\$ (983,66)	R\$ (9.911,95)
(-) Juros Emprestimos		R\$ (224.373,98)	R\$ (324.263,80)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.864,02	R\$ 7.231,49
Juros Recebidos		R\$ 5.504,79	R\$ 4.177,70
Rend.s/Aplicação Financeira		R\$ 2.359,23	R\$ 3.053,79
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (30.259,96)	R\$ (47.401,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (10.159,59)	R\$ (35.039,78)
IPVA		R\$ (4.299,41)	R\$ 0,00
(-) IRRF		R\$ (2.307,56)	R\$ (5.768,71)
(-) Contrib. Sociais Retidas na Fonte		R\$ (5.860,12)	R\$ (2.892,87)
(-) IR RETIDO		R\$ 0,00	R\$ (434,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Diego Hortelão
Assessoria de Contas e Controle
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ISS Retido		R\$ (3.464,34)	R\$ (2.444,69)
(-) INSS Retido		R\$ (4.168,94)	R\$ (820,32)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (122.793,17)	R\$ (11.222,91)
(-) Multas de Transito		R\$ (220,02)	R\$ (371,31)
(-) Multas Fiscais		R\$ (122.573,15)	R\$ (10.851,60)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.052.009,91	R\$ 3.303.380,01
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.052.009,91	R\$ 3.303.380,01
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.327.683,72)	R\$ (1.361.348,98)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.327.683,72)	R\$ (1.361.348,98)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.327.683,72)	R\$ (1.361.348,98)
(-) Provisao para CSLL		R\$ (353.033,92)	R\$ (361.945,32)
(-) Provisao para IRPJ		R\$ (974.649,80)	R\$ (999.403,66)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.724.326,19	R\$ 1.942.031,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868

Diego H. Nélito
Assessoria de Imprensa e Contratos
CRAB 5ª Região - Bahia

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 12.546.537,81	R\$ 12.844.980,66
Serv Provimento de Acesso a Internet		R\$ 12.346.836,23	R\$ 12.627.768,67
Serv.Provimento de Acesso a Internet		R\$ 12.346.836,23	R\$ 12.627.768,67
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 199.701,58	R\$ 217.211,99
Internet		R\$ 199.701,58	R\$ 217.211,99
Instalacoes e Remanejamentos de			
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (646.376,38)	R\$ (662.205,17)
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ (646.376,38)	R\$ (662.205,17)
(-) PIS		R\$ (81.552,50)	R\$ (83.492,37)
(-) COFINS		R\$ (376.396,13)	R\$ (385.349,42)
(-) ISS		R\$ (9.985,10)	R\$ (10.860,58)
(-) FUST		R\$ (118.961,76)	R\$ (121.668,52)
(-) FUNTEL		R\$ (59.480,89)	R\$ (60.834,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.900.161,43	R\$ 12.182.775,49
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.202.873,66)	R\$ (1.602.843,58)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (1.202.873,66)	R\$ (1.602.843,58)
PRESTADOS			
(-) Custo Serv.Prov.Acesso a Internet		R\$ (1.202.873,66)	R\$ (1.602.843,58)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.697.287,77	R\$ 10.579.931,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.249.014,35)	R\$ (3.162.937,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.249.014,35)	R\$ (3.162.937,09)
(-) Comissões e Gratificações		R\$ (1.749,72)	R\$ (28.979,70)
(-) Desp.c/ Transportes e Entregas		R\$ (5.231,34)	R\$ (4.437,21)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (27.590,34)	R\$ (27.051,86)
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ (841.593,32)	R\$ (933.361,88)
(-) Material de Uso e Consumo p/Instalações		R\$ (366.974,79)	R\$ (160.182,81)
(-) Manutenção de Maquinas e			
Equipamentos		R\$ (36.835,89)	R\$ (37.760,98)
(-) Desp com Prestação de Serv -			
Instalação		R\$ (322.720,89)	R\$ (356.024,93)
(-) Despesa com Ativação de Cliente		R\$ (40.967,90)	R\$ (6.845,50)
(-) Serviço de Lançamento de Rede		R\$ (163.853,92)	R\$ (142.165,24)
(-) Despesas c/Aluguel de Equipamentos		R\$ (92.887,46)	R\$ (105.912,70)
(-) Despesas Ope de Melhorias em Pop's		R\$ (105.309,50)	R\$ (148.084,21)
(-) Despesas com Comp.de Eletri. do Est.		R\$ (871.707,35)	R\$ (940.987,59)
(-) Despesa com Backbone		R\$ (171.032,30)	R\$ (155.980,00)
(-) Despesas com manutenção de Rede		R\$ (200.559,63)	R\$ (115.162,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/PA 34.868

Diene Hartílio
Assessoria de Contas e Control
CRESS 5ª Região - Belém

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.144.893,41)	R\$ (4.448.820,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.633.601,06)	R\$ (3.485.846,51)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (1.069.433,86)	R\$ (1.167.284,58)
(-) INSS		R\$ (385.554,98)	R\$ (381.966,78)
(-) FGTS		R\$ (112.911,09)	R\$ (122.354,64)
(-) Seguros		R\$ (1.400,12)	R\$ (1.327,55)
Aviso Previo		R\$ (6.179,12)	R\$ 0,00
13º Salario		R\$ (2.476,42)	R\$ 0,00
(-) Ferias		R\$ (103.567,02)	R\$ (88.647,70)
(-) Indenizações/Recisões Trabalhistas		R\$ (3.851,19)	R\$ (68.415,73)
(-) Energia Eletrica		R\$ (203.290,39)	R\$ (140.521,99)
(-) Telefone		R\$ (120.564,21)	R\$ (34.760,06)
(-) Aluguel e Condominio		R\$ (164.939,07)	R\$ (184.964,25)
(-) Assinat.Jornais e Revistas/Internet		R\$ 0,00	R\$ (299,00)
(-) Associações e Classes		R\$ (300,00)	R\$ (4.196,71)
(-) Auditoria e Consultoria		R\$ (120.757,45)	R\$ (62.621,26)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (95.768,12)	R\$ (109.685,09)
(-) Conservação e Limpeza		R\$ (8.508,06)	R\$ (13.848,94)
(-) Despesas c/ Correios		R\$ 0,00	R\$ (718,70)
(-) Despesas c/ Viagens		R\$ (34.248,51)	R\$ (34.755,94)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (28.875,25)	R\$ (16.206,02)
Material de Expediente		R\$ (3.010,60)	R\$ 0,00
(-) Pro-Labore		R\$ (35.036,70)	R\$ (35.036,70)
Serviços de Terceiros		R\$ (8.727,03)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/ Veiculos		R\$ (56.673,13)	R\$ (71.884,98)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (7.244,82)	R\$ (9.926,65)
(-) Estacionamentos e Pedagio		R\$ (10.843,46)	R\$ (12.261,55)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (62.011,86)	R\$ (62.011,86)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (17.034,00)	R\$ (22.714,00)
(-) Despesas c/ Reembolso		R\$ (16.107,36)	R\$ (14.177,06)
Impressos Fiscais		R\$ (600,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/ Alimentação		R\$ (128.760,14)	R\$ (244.006,03)
(-) Despesas c/Softwares e Sistemas		R\$ (251.789,62)	R\$ (148.972,58)
(-) Despesas c/Assistencia Medica		R\$ (193.898,19)	R\$ (212.600,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

Página 2 de 4

Diego Antônio
Assessoria de Contas e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (11.222,91)	R\$ (208.322,11)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (371,31)	R\$ (694,46)
(-) Multas Fiscais		R\$ (10.851,60)	R\$ (207.627,65)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 3.303.380,01	R\$ 2.968.174,71
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.303.380,01	R\$ 2.968.174,71
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.361.348,98)	R\$ (1.391.533,89)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.361.348,98)	R\$ (1.391.533,89)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.361.348,98)	R\$ (1.391.533,89)
(-) Provisão para CSLL		R\$ (361.945,32)	R\$ (369.935,44)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (999.403,66)	R\$ (1.021.598,45)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.942.031,03	R\$ 1.576.640,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.9A.B0.7D.55.8A.82.2A.CE.D1.88.07.2F.8E.46.48.CC.A0.66.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 3ª Região
OAB/BA 34.888

Diego Estêlio
Assessoria de Planejamento e Contratos
CRESS 3ª Região - Bahia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

19/10/2020

004540504 FOLHAS Nº 1

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004540504

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/10/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ITS TELECOMUNICAÇÕES, portador do CNPJ: 08.772.214/0001-98, estabelecida na RUA SOLDADO LUIS GONZAGA, 111, EDF. LIZ CORPORATE, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

004540504



João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 84.888

Diego Herculano
Assessoria de Litígios e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 06/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 06/2020, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Declaramos ainda, estar plenamente cientes de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador-BA, 06 de novembro de 2020.

ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.772.214/0001-98

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.868



ALEXANDRE SANTANA MORAES

GERENTE DE LICITAÇÕES E GOVERNO

Diego Matêlo
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, 5 andar, ed Liz Corporate
Caminho das Árvores CEP 41.820-560 Salvador Bahia
Tel / fax: +55 71 34020800

DADOS DO FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
ENDEREÇO: RUA SOLDADO LUIS GONZAGA DAS VIRGENS, 111,5º ANDAR, ED. LIZ CORPORATE, CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR – CEP:41820-560	
UF: BA	
CNPJ/CPF:08.772.214/0001-98	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:285.385./001-82
BANCO/AGÊNCIA:	ITAÚ-341 / AG. 3214
Nº CONTA CORRENTE:	31416-7
RESPONSÁVEL LEGAL:	DANIEL CRISOSTOMO MONTEIRO LANDIM
Nº TEL./CEL. COM DDD:	(71) 3402-0802 / 988
E-MAIL:	DANIEL@ITSBRASIL.NET

João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.88ª

Diego Artéllo
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111, 5 andar, ed Liz Corporate
Caminho das Árvores CEP 41.820-560 Salvador Bahia
Tel / fax: +55 71 34020800